

**ANEXO I**  
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CONVÊNIO Nº**  
29010.000001/2025

Ofício nº 001


Palmas , 27 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho à V. Sa., documentação da prestação de contas abril parcial, composta dos anexos, II- Cumprimento do objeto, III - Execução Receita Despesa, IV- Relação de pagamento , V- Conciliação Bancária, VI- Relatório de execução físico-financeiro, VII - Ordem de serviço, referentes ao convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SES/TO CNPJ: 25.053.117/0001-64 e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0001-70 .

Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**  
Data: 25/05/2025 16:50:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

Destinatário:

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tel.: (62) 98139 8951 Nome contato: KELIA C.M.PIRES Endereço: Rua 204 Sul, alameda 10, cj HM 2, qd ARSE 21, Bairro Plano Diretor Sul, Edifício Century 21 apto 1605 Email: Coordadm.ceteato@indsh.org.br

# **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA TO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS SESTO**

**ABRIL/2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025**

RELATÓRIO RESUMIDO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS  
Projeto CETEA – Palmas/TO  
Termo de Colaboração nº 29010.000003/2025  
**Competência: abril de 2025**

## 1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo demonstrar a aplicação rigorosa e eficiente dos recursos alocados ao Projeto de Mobilização e Implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em Palmas/TO, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 29010.000003/2025. A seguir, detalham-se os pagamentos efetuados em abril de 2025, contextualizando cada despesa, sua finalidade e sua aderência ao plano de trabalho aprovado.

## 2. RESUMO DOS PAGAMENTOS

Favorecido	Data	Valor (R\$)	Natureza da Despesa
Lean Espaço Empresarial	22/04/2025	348,00	Locação de sala de apoio administrativo
Registro de Títulos	25/04/2025	1.263,72	Registro cartorial para alteração de CNPJ filial
Kélia C. M. Pires	30/04/2025	1.500,00	Reembolsos operacionais administrativos
Leisson D. Pinheiro (1)	30/04/2025	924,27	Reembolsos operacionais administrativos
Leisson D. Pinheiro (2)	30/04/2025	924,02	Reembolsos operacionais administrativos

## 3. DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVAS

### 3.1 Lean Espaço Empresarial – R\$ 348,00

- **Objeto:** Contratação de sala de apoio administrativo provisório em Palmas/TO.
- **Justificativa técnica:** Espaço destinado a concentrar as atividades de recepção de materiais, reuniões de equipe e supervisão de cronograma, alinhamentos administrativos com a sede administrativa, entrevistas para contratações, garantindo efetiva articulação entre as frentes de serviço e conformidade com as etapas de mobilização previstas no cronograma físico-financeiro até a conclusão do prédio.
- **Referência Legal:** Procedimento de cotação simplificada (mínimo três propostas), em atendimento ao art.29, do Decreto nº 5.816 de 10 de maio de 2018. Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração

- 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.39.05 “aluguéis” do plano de trabalho.

### 3.2 Registro de Títulos – R\$ 1.263,72

- **Objeto:** Registro em cartório para alteração do CNPJ da matriz para o CNPJ da filial local em Palmas/TO.
- **Justificativa jurídica:** Habilitação formal da filial para recebimento de recursos, emissão de notas fiscais e celebração de contratos, conformando-se às exigências do Termo de Colaboração e ao regime jurídico das pessoas jurídicas de direito privado.
- **Referência Legal:** Cláusula primeira do termo de colaboração nº 29010.000001/2025. Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.47.99 “Licenças, registros de conselhos de classe, impostos, taxas e contribuições ” do plano de trabalho.

### 3.3 Despesas Administrativas – Reembolsos operacionais administrativos

- **Favorecidos:** Kélia C. M. Pires (Coordenadora Administrativo-Financeiro) e Leisson D. Pinheiro (Diretor Executivo).
- **Objeto:** Pagamento de Reembolsos operacionais administrativos de alimentação, transporte, traslado, serviços de lavanderia, hospedagem eventual e combustível.
- **Justificativa operacional:** Necessários ao acompanhamento in loco das atividades de implantação, ao relacionamento institucional com a SES-TO e demais órgãos de fiscalização, e à manutenção da continuidade dos trabalhos sem prejuízo ao projeto CETEA.
- **Referência Legal:** Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.30.00 “Outras despesas” do plano de trabalho.


## 4. CONTROLES INTERNO E TRANSPARÊNCIA

- **Documentação de Suporte:** Todas as despesas estão respaldadas em notas fiscais, recibos e comprovantes bancários, devidamente registrados no sistema contábil do INDSH, com protocolo de recebimento e vinculação ao processo interno de autorização.
- **Processo de Aprovação:** Fluxo hierarquizado de autorização conforme Manual de Procedimentos da SEDE/INDSH, com anuência prévia da diretoria Administrativa e assinatura do Diretor Executivo.

- **Auditoria e Acesso:** Os documentos originais encontram-se à disposição para conferência física ou digital, mediante solicitação.
- **Conformidade Legal:** Observância integral dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.540/2020 e das normas internas de Transferência Voluntária de Recursos da SES-TO, Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018 e termo de colaboração Nº 29010.000001/2025.


## 5. CONCLUSÃO

Em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88), certifica-se que os recursos aplicados em abril de 2025 foram executados de forma correta, transparente e em estrita observância às disposições contratuais e normativas. Reitera-se o compromisso do CETEA com a gestão responsável e com a plena prestação de contas junto a controladoria do estado.

Documento assinado digitalmente  
 **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**  
Data: 26/05/2025 17:35:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIRETOR EXECUTIVO**

**CPF:06025525676**

Documento assinado digitalmente  
 **KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES**  
Data: 26/05/2025 17:34:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRO**

**CPF:76398854187**

<b>ANEXO III -EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>	<b>CONVÊNIO : 29010.000001/25</b>
---	-----------------------------------

<b>CONVENENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>	<b>CNPJ: 23.453.830/0001-70</b>
--	---------------------------------

RECEITA	valor	Despesas	Valor em R\$
Saldo anterior	R\$ 158,84	Despesas realizadas, conforme relação de pagamento ( Anexo V)	R\$ 4.960,01
Recursos Recebidos	R\$ 1.200.000,00		
Rendimento de aplicação financeira	R\$ -	Saldo ( Recolhido/ a recolher )	R\$ -
Recursos Próprio - Contrapartida	R\$ -		
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.158,84</b>		<b>R\$ 1.195.198,83</b>

ASSINATURAS

LOCAL E DATA Palmas, 27 de maio de 2025.

 <p>Documento assinado digitalmente  <b>KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES</b>          Data: 26/05/2025 17:17:02-0300          Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>763.988.541-87</p>	 <p>Documento assinado digitalmente  <b>LEISSON DOMINGUES PINHEIRO</b>          Data: 26/05/2025 17:13:45-0300          Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>060.255.256-76</p>
--	---

ANEXO IV RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			Prestação de Contas	
CONVENETE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				CNPJ:23.453.830/0001- 70		ORIGEM DOS RECURSOS:	1. Concedente	Parcial Nº 001
								Final
				COMPROVANTE DE DESPESA			2. Contrapartida	
ITEM	ORIGEM RECURSOS	CREDOR	CPF/CNPJ	ESPÉCIE	Nº	DATA	Nº CHEQUE OU ORDEM PAGAMENTO	VALOR R\$
1	SES/TO	LEAN ESPACO EMPRESARIAL	22.258.955/0001-86	PIX	042201	22/04/2025	001/2025	348,00
2	SES/TO	GIRO-CARTORIO TO REGISTRO DE TITULO	23.041.219/0001-34	PIX	RC 3265	25/04/2025	002/2025	1.263,72
3	SES/TO	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76	TED	043003	30/04/2025	003/2025	924,27
3	SES/TO	KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES	763.988.541-87	TED	043001	30/04/2025	004/2025	1.500,00
4	SES/TO	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76	TED	043002	30/04/2025	005/2025	924,02

Nome e assinatura do dirigente ou do representante legal



Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G336210900262137010  
21/05/2025 09:06:40**Cliente - Conta atual**

Agência 961-X  
 Conta corrente 57308-6 INSTITUTO N D S H -INDSH  
 Período do extrato 04 / 2025

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			184,14 C
01/04/2025		0000	13113	231 Tarif Manut Cta Inativa Cobrança referente 31/03/2025	830.910.800.629.429	25,30 D	158,84 C
17/04/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DO TOCANTINS	202.504.160.027.922	1.200.000,00 C	1.200.158,84 C
22/04/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 22/04 13:59 BM TECNOLOGIA DA INFORMACA	42.201	348,00 D	1.199.810,84 C
25/04/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 25/04 14:33 GIRO	42.501	1.263,72 D	1.198.547,12 C
28/04/2025		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.534.737.240.403	2.789,74 *	
28/04/2025		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.534.737.240.403	2.789,74 D	1.195.757,38 C
30/04/2025		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	35.470.001	2.789,74 C	
30/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0966 76398854187 KELIA CRISTIAN MA	43.001	1.500,00 D	
30/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0820 06025525676 LEISSON DOMINGUES	43.002	924,02 D	
30/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0820 06025525676 LEISSON DOMINGUES	43.003	924,27 D	
30/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.195.198,83 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG453618 GIOVANA KUBIAK CUNHA.



BANCO: 001 - BB 57308-6 CC AGENCIA: 0961 CONTA: 57308 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
01/04/2025	BANCO DO BRASIL			TARIFA	0,00	25,30	-25,30
01/04/2025	INDSH - CETEA			RECEBIMENTO PEDRO LEOPOLDO	184,14	0,00	158,84
17/04/2025	SES - TO	NF	CLB001	VALOR RECEBIDO S/ TITULO	1.200.000,00	0,00	1.200.158,84
22/04/2025	LEAN ESPACO EMPRESAR	NF	0000120	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	348,00	1.199.810,84
25/04/2025	REGISTRO DE TITULOS	RC	3265	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.263,72	1.198.547,12
28/04/2025	INDSH - CETEA			BLOQ JUDICIAL	0,00	2.789,74	1.195.757,38
30/04/2025	INDSH - CETEAS			DESB. JUDICIAL	2.789,74	0,00	1.198.547,12
30/04/2025	KELIA MARCAL	PA	3004202	ADIANTAMENTO	0,00	1.500,00	1.197.047,12
30/04/2025	LEISSON DOMINGUES PI	RDP	012025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	924,27	1.196.122,85
30/04/2025	LEISSON DOMINGUES PI	RDP	022025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	924,02	1.195.198,83

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	1.202.973,88	0,00	1.202.973,88
SAIDAS NO PERIODO.....:	7.775,05	0,00	7.775,05
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL.....:			1.195.198,83

# **CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA TO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS SESTO** **Relatório de execução físico/financeiro (Em R\$)**

**ABRIL/2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025**

## RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA

Instrumento Jurídico: Termo de Colaboração nº 29010.000003/2025

Conveniente: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

CNPJ: 23.453.830/001-70

Período de Referência: 01/04/2025 a 30/04/2025

Parcial – Nº 1

Local da Execução: Palmas – Tocantins

### 1. EXECUÇÃO FÍSICA (ATIVIDADES REALIZADAS)

Nº	Meta/Atividade Planejada	Atividade Executada	Percentual de Execução	Observações
1	Locação de espaço administrativo	Sala contratada na Lean Espaço Empresarial	100%	Utilizada para apoiar implantação
2	Regularização cadastral da filial	Realizado registro em cartório do CNPJ filial/TO	100%	Documento arquivado
3	Mobilização administrativa	Translado, hospedagens, alimentação dos gestores, outros	90%	Em processo contínuo

### 2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nº	Despesa	Fornecedor/Beneficiário	Valor Pago (R\$)	Data	Documento Fiscal
1	Aluguel de sala	Lean Espaço Empresarial	348,00	22/04/2025	NF nº 0145
2	Registro de título em cartório	Cartório de Palmas	1.263,72	25/04/2025	Recibo/Protocolo
3	Despesas adm.	Kelia C. M. Pires	1.500,00	Diversas	Relatórios e comprovantes
4	Despesas adm.	Leisson D. Pinheiro	1.848,29	Diversas	Relatório e comprovantes

**Total Executado no Período:** R\$ 4.801,17.

**Recursos Recebidos:** R\$ 1.200.000,00.

**Saldo Financeiro:** R\$ 1.195.198,83.

### 3. ANÁLISE COMPARATIVA

Durante o período, as metas físicas foram cumpridas conforme cronograma previsto no plano de trabalho, com avanços significativos na estruturação inicial do CETEA. As despesas estão coerentes com os objetivos do projeto, respeitando os princípios da economicidade e legalidade. Houve alinhamento entre execução física e financeira, sem ocorrências de desvios.

### 4. AÇÕES REALIZADAS

No âmbito da mobilização institucional para a implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em Palmas/TO, seguem descritas as ações iniciais executadas e em fase de desenvolvimento:

- Contratação de sala de apoio administrativo local, destinada ao alinhamento operacional e estratégico entre as atividades executadas em Palmas e a sede administrativa localizada em São Paulo;
- Início das tratativas contratuais para locação do imóvel definitivo destinado ao funcionamento do CETEA;
- Abertura do processo de cotação para contratação de empresa de arquitetura, com vistas à elaboração dos projetos técnicos e legais exigidos;
- Início das cotações com empresas especializadas em construção civil para execução da obra de adequação da estrutura física;
- Início do processo de cotação para contratação de serviços de telecomunicações (telefonia e internet corporativa);
- Abertura de processo de cotação para serviços de vigilância patrimonial e segurança física, em virtude da proteção de bens e materiais da unidade;
- Início do levantamento de fornecedores para contratação de plataforma de gestão tecnológica da saúde, contemplando prontuário eletrônico, controle de estoque, financeiro, indicadores e BI;
- Início do processo de cotação para empresas especializadas em segurança cibernética, voltada à proteção de dados sensíveis dos pacientes e sistemas internos.

#### **Outras ações estratégicas para a implantação do CETEA:**

- Solicitação e tramitação de documentos legais para abertura de filial com CNPJ local, junto à Receita Federal e Junta Comercial;
- Contratação de equipe técnica local para suporte às etapas iniciais de implantação (engenharia, administrativo-financeiro e operacional);


RESPEITO À VIDA

- Levantamento e planejamento da demanda de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes;
- Estudo de viabilidade para contratação de empresa de limpeza e manutenção predial;
- Planejamento do processo seletivo e dimensionamento de equipe multiprofissional especializada (psicólogos, terapeutas, neuropediatras, assistentes sociais, entre outros);
- Elaboração do plano de comunicação visual e identidade institucional do centro;
- Ações de articulação com órgãos de saúde, educação e assistência social do Estado do Tocantins, visando integração da rede de cuidado;
- Planejamento logístico para aquisição e transporte de materiais/equipamentos entre estados.

#### 4. OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS


Este relatório demonstra a correta aplicação dos recursos públicos na etapa de mobilização do CETEA, atendendo às metas pactuadas no Termo de Colaboração. Os documentos comprobatórios encontram-se arquivados e disponíveis para auditoria. O projeto encontra-se em fase de mobilização.

Data: Palmas , 27 de maio 2025 . .

Documento assinado digitalmente  
 **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**  
Data: 26/05/2025 17:21:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nome/assinatura do Titular Conveniente/CPF

060.255.256.76

Documento assinado digitalmente  
 **KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES**  
Data: 26/05/2025 17:27:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/ assinatura do responsável pelo preenchimento/CPF

763.988.541-87

 <b>INDSH</b> Instituto Nacional de Desenvolvimento Saúde e Hábitat RESPEITO À VIDA	<b>FORMULÁRIO – Compras</b>			 <b>TOCANTINS</b> TRABALHANDO COM O BEM DA PESSOA
	<b>Solicitação de Compras/Ordem de serviço</b>			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 2	

**Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
**ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 001**

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Contratação de sala administrativa de apoio			1

**JUSTIFICATIVA:**  
 Considerando que o prédio definitivo destinado à instalação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) encontra-se em fase de obras e adequações estruturais, justifica-se a contratação de uma sala administrativa provisória com o objetivo de garantir a continuidade e o adequado acompanhamento das ações de mobilização, implantação e gestão local do projeto. O espaço temporário é essencial para abrigar a equipe responsável pelo alinhamento operacional, execução de atividades administrativas e articulação com os fornecedores e parceiros institucionais até a conclusão e liberação do imóvel definitivo.

**ORDEM DE SERVIÇOS N.º001**

Referente à execução da contratação da sala de apoio administrativo

Localizado ACN 11, AVLO 4, 39 CEP:77006 -032, Edifício Freire 1º andar.

Valor do Contrato R\$ 1.810,00( Um mil oitocentos e dez reais) a empresa Lean espaço empresarial. Pelo uso proporcional entre 23/04/2025 e 30/04/2025, foi efetuado pagamento no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa ( LEAN ESPAÇO EMORESIAL ) a iniciar na data de os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre INDSH e a empresa supracitada.

NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR: <i>Kelid Marçal</i> Coord. Adm. Financeiro INDSH - CETEA	APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 15/04/2025	DATA: HORAS:	

**PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS**

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
DATA:	PC _____
HORAS:	

CNPJ : 23.453.830/0005-01

FANTASIA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO  
 BAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO  
 ENDEREÇO: ACSU SE 100 Avenida Joazeiro Teófilo - Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO  
 CONTATO: TELEFONE: (011)9564-6465 (Diretor Leisson) / (11)3672-5138 (Sede Adm - SP) / (11)96168-4061 (Compras Corporativo - SP)



24/04/2025

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		Sala Coworking Cetea Tocantins		Nº 01	
FORNECEDOR		LEAN EMPRESARIAL		CLUMP COWORKING	
TELEFONE		(63)98116-3256			
E-MAIL		lg@lean.to.br			
DESCRIÇÃO		VALOR UNIT		TOTAL	
1	Sala Coworking Cetea Tocantins	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.200,00
	QTDE	1			
FRETE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL ITENS VENCEDORES		R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.200,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		30 ddi (mensal)			
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		30 ddi (mensal)			
OBSERVAÇÃO:		Contratação mínima de 3 meses. Escritório exclusivo e estação de trabalho fixa em sala compartilhada. Acréscimo de Biometria para a sala ao orçamento. Detalhes em proposta anexa. Encaminho fatura anexa de contratação de sala da empresa lean para aprovação de pagamento imediato da semana de trabalho 22/04 a 30/04		Sala privativa - Sala Caju - Mensal com desconto de acordo com tempo de locação, 6 meses desc. 5% mês R\$3.610,00; 1 ano desc. 10% ao mês R\$3.420,00; Detalhes na proposta anexa.	
Aprovação		Aprovado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	
Assinaturas:		Juliete Andrade Gerente de Compras e Suprimentos INDSH		Francisco Mingrone Diretor de Suprimentos INDSH	
NOME		Adriano de Farias		Direção de Administração Março de 2025 11.961.684.000-23 Excluído de ou simulação nº 007.23.630-1	
TELEFONE		11 3672-5136 ramal 1217		<input type="checkbox"/> Carência de prazo para aquisição de bens e materiais. <input type="checkbox"/> Necessidade urgente de aquisição de bens e materiais.	
E-MAIL		compras2_sede@indshtocade.org.br			
OBSERVAÇÃO		Sala será para utilização de espaço de trabalho de profissionais responsáveis pelo Cetea Tocantins			

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

Pelo presente instrumento particular que fazem parte entre si, de um lado:

**BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, empresa com nome fantasia **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **22.258.955/0001-86**, com sede sito à Quadra 104 Norte, Av. LO 4, Lote 39, Ed. Freire, Sala 03, na cidade de Palmas/TO, CEP nº 77006-032, neste ato representada por sua sócia administradora **FERNANDA BRITO BANDEIRA**, casada, arquiteta, RG nº 5624630 PC PA, CPF/MF nº 922.966.102-34, doravante denominada **LOCADOR**;

e, de outro lado:

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, com nome fantasia **SEDE ADMINISTRATIVA**, associação civil de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com sede administrativa em Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576 – Conj. 1901, CEP 01139-000 – Barra Funda – São Paulo/SP., neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, residente e domiciliado em R. Heitor Penteado, n 220, Ap 71 F, São Paulo/SP, CEP 05.438-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**;

Têm entre si, justo e acordado, o presente instrumento de locação comercial, nos termos e condições a seguir expostos:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto do presente instrumento particular a locação de uma estação de trabalho integrante de espaço colaborativo denominado cowork, para fins de instalação de escritório comercial do **LOCATÁRIO**, localizada no endereço Quadra 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 39, Edifício Freire, Sala 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para ser utilizado por até 01 (uma) pessoa, com biometria adicional.

Parágrafo Primeiro. A biometria adicional será em nome de **KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 763.988.541-87, portadora do RG nº 3153452 DGPC GO, que utilizará a estação de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Pela locação da estação de trabalho de uso privativo objeto deste contrato, o **LOCATÁRIO** terá o direito de uso das salas de reunião do **LEAN ESPAÇO**

**EMPRESARIAL**, por até 22 (vinte e duas) horas mensais, mediante agendamento prévio e sujeito à disponibilidade, as quais não serão cumulativas, ou seja, as horas eventualmente não usufruídas em determinado mês, não poderão ser utilizadas nos meses seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O LOCATÁRIO terá direito a utilização das dependências comuns do escritório, quais sejam, recepção, copa, banheiros, salas de reunião (conforme créditos disponíveis), obrigando-se a obedecer, cumprir e fazer com que os seus colaboradores ou prepostos observem, com absoluto rigor, as regras do “Termo de Convivência” do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, integrante do presente instrumento particular como Anexo I, e as regras do “Termo de Confidencialidade” do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, descrito como Anexo II, assim como as posturas municipais, estaduais e federais pertinentes ao uso e ocupação do espaço empresarial.

CLÁUSULA QUARTA. A LOCADORA disponibilizará ao LOCATÁRIO, o uso de serviço de endereço/domicílio fiscal, e recebimento de correspondência.

Parágrafo Primeiro. É de inteira e exclusiva e de responsabilidade do LOCATÁRIO a obtenção de licenças, alvarás, se necessário, busca prévia de local e etc, isentando a LOCADORA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Parágrafo Segundo A LOCADORA é obrigada a disponibilizar o endereço fiscal livre de quaisquer vícios que impeça a regulamentação fiscal nos órgãos públicos competentes ao LOCATÁRIO, durante sua vigência, sendo que qualquer ato de liberalidade da LOCADORA não a vincula.

Parágrafo Terceiro. A LOCADORA é obrigada a disponibilizar documentação necessária à obtenção de fins de endereço fiscal, quais sejam: Certidão de Uso de Solo, Termo de Habite-se, Certificado de dedetização, Laudo de refrigeração, IPTU do lote onde se localiza o espaço empresarial, Certificado de caixa d'água, Certificado do Corpo dos Bombeiros, Alvará de Funcionamento e Contrato de locação.

Parágrafo Quarto. Havendo necessidade de documentação não mencionada no Parágrafo Terceiro, seja para atividade empresarial de comércio e indústria, ou para obtenção de licenças ambientais específicas, esta será de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO, e a não obtenção dos referidos alvarás e licenças por este motivo não será imputado como responsabilidade da LOCADORA.

## **DO VALOR**

CLÁUSULA QUINTA. A título de remuneração pelo espaço cedido e serviços prestados, o **LOCATÁRIO pagará o valor mensal de R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais) até**

**o dia 01 de cada mês**, mediante plataforma de cobrança utilizada pela LOCADORA.

Parágrafo Primeiro. Pelo uso proporcional entre 23/04/2025 e 30/04/2025, foi efetuado pagamento no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA. O valor do aluguel já inclui todos os encargos acessórios da locação, como o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, as despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, esgoto e despesas condominiais, não sendo devido nenhum valor adicional a título de despesas acessórias da locação.

CLÁUSULA SÉTIMA. Havendo alteração na tabela de preços da LOCADORA e considerando-se encerrado o presente contrato pelo transcurso do prazo contratual firmado, a renovação do contrato se dará pelo valor praticado na tabela de preços da LOCADORA.

## **DO PRAZO**

CLÁUSULA OITAVA. A presente locação é celebrada pelo prazo de **3 (TRÊS) meses**, iniciando-se no dia **01 de maio de 2025 e encerrando-se em 31 de julho de 2025**.

CLÁUSULA NONA. Encerrado o prazo estipulado na CLÁUSULA OITAVA e não havendo expressa manifestação em sentido contrário por qualquer das partes, o presente instrumento será prorrogado por tempo indeterminado, mantendo-se vigentes as disposições deste contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação extrajudicial e/ou judicial, podendo haver alteração no preço do serviço conforme tabela de preços atual da LOCADORA após o encerramento do prazo contratual da CLÁUSULA OITAVA, o que será informado ao LOCATÁRIO via notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese do LOCATÁRIO continuar utilizando as instalações da LOCADORA após o fim do prazo, o contrato será prorrogado por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de prorrogação por prazo indeterminado, a LOCADORA poderá, a qualquer tempo, notificar o LOCATÁRIO rescindindo o contrato unilateralmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multa contratual, sendo que a mesma previsão se aplicará ao LOCATÁRIO.

## **DAS RESPONSABILIDADES DA LOCADORA**

CLÁUSULA DÉCIMA. A LOCADORA se obriga a realizar a manutenção periódica do imóvel, com fornecimento de água e energia, limpeza, além do fornecimento de sinal de internet, bem como se compromete a manter seu portal de entrada em funcionamento, garantindo assim o acesso da LOCATÁRIA, bem como o portal virtual de reserva das salas de reunião em pleno funcionamento, de modo a possibilitar o uso e gozo regular.

Parágrafo Primeiro. Havendo necessidade de manutenção a ser realizada pela LOCADORA, os serviços relacionados no *caput* desta cláusula poderão ser interrompidos mediante aviso prévio, não sendo devido nenhuma indenização ou desconto pelo período em que se estender a interrupção.

Parágrafo Segundo. A interrupção dos serviços para manutenção externa, realizadas pelas concessionárias de serviço público, empresas de telefonia etc, poderão ocorrer de forma inesperada, restando a LOCADORA isenta de qualquer dano/prejuízo decorrente de tal interrupção, ainda que não haja comunicação prévia.

Parágrafo Terceiro. Em caso de indisponibilidade do portal virtual de reserva das salas de reunião, a LOCADORA irá providenciar outro meio para reservas e o uso e gozo das instalações para reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A LOCADORA não se responsabiliza pela guarda de pertences do LOCATÁRIO que sejam deixados nas dependências da LOCADORA.

## **DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O LOCATÁRIO não poderá sublocar, ceder, transferir ou emprestar, seja a que título for, a terceiros, a sua estação de trabalho e/ou o presente contrato, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio, por escrito, da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O LOCATÁRIO se obriga a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, assumindo, assim, toda responsabilidade pela destinação dada às salas de reunião, estações de trabalho e demais ambientes do espaço empresarial de propriedade da LOCADORA, bem como por quaisquer penalidades em que incorra em razão de sua utilização.

Parágrafo Primeiro. A LOCATÁRIA se obriga a cientificar seus prepostos da cultura e regras da empresa LOCADORA, assumindo, assim, toda responsabilidade por atos ilícitos e danosos cometidos por estes, que sejam contrários ao bem-estar e à segurança geral.

Parágrafo Segundo. A LOCATÁRIA, seus prepostos e colaboradores têm a obrigação de agir com responsabilidade, respeito, urbanidade, decoro e cuidado com os demais membros do espaço empresarial, com a LOCADORA e seus colaboradores, e com os demais indivíduos, sendo coibidas atitudes ou falas violentas, preconceituosas, que coloquem em risco o bem estar físico e emocional dos membros, da Contratada e de terceiros, sob pena de rescisão unilateral por parte da LOCADORA por infração à cultura do espaço empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O contrato não gera à LOCADORA qualquer espécie de vínculo, diverso daquele ora previsto no objeto do contrato, com o LOCATÁRIO, não

incorrendo em qualquer das responsabilidades decorrentes de relações contratuais existentes entre o LOCATÁRIO e terceiros, devendo o LOCATÁRIO em caso de dano decorrente de suas relações comerciais, ressarcir à LOCADORA em quaisquer ônus que porventura venha a suportar decorrente de eventual medida judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Se durante o curso do período contratual o LOCATÁRIO fizer uso de serviço que não esteja incluído no objeto deste contrato, como por exemplo, uso da sala de reuniões por tempo excedente, leia-se, acima das 22 (vinte e duas) horas mensais, impressões excedentes, telefonia, fax e etc., deverá pagar à parte o valor do serviço extra utilizado, segundo a política de preços praticada pela LOCADORA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O LOCATÁRIO poderá, na vigência do presente contrato, contratar seguro para a integral cobertura dos seus bens que se encontram no espaço empresarial, sendo que todos os custos e despesas com o prêmio do seguro serão de exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO, que será beneficiária de tal seguro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica vedada a utilização do espaço para a realização de filmagens de gravações e escutas ambientais sem a autorização de todos os interlocutores.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** O nível de ruído deverá ser mantido no mínimo possível para não perturbar os demais clientes, sendo vedada a entrada de animais, uso de cigarros, cigarros eletrônicos ou itens de igual natureza dentro da sede da LOCADORA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Fica vedado ao LOCATÁRIO o uso do nome/imagem da LOCADORA sem a sua prévia e escrita autorização no que tange à propaganda, marketing e afins, tanto na mídia escrita, falada, virtual ou qualquer outro meio de divulgação.

**Parágrafo Primeiro.** Havendo autorização da LOCADORA, o LOCATÁRIO poderá produzir conteúdo fotográfico ou audiovisual nas instalações da LOCADORA.

**Parágrafo Segundo.** Havendo a presença de demais membros e empresas que utilizam do espaço compartilhado nas fotografias ou filmagens realizadas pelo LOCATÁRIO, este deverá obter a permissão destes para realizar a divulgação destes conteúdos, sob pena de responder civilmente por qualquer dano material ou moral a que der causa.

## **DA RESCISÃO E FIM DA LOCAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** O presente CONTRATO será rescindido automaticamente em caso de incêndio, desapropriação, falência da LOCADORA, sem que seja devida qualquer indenização ao LOCATÁRIO.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.** A LOCADORA se reserva ao direito de rescindir o contrato antecipadamente, mediante notificação formal enviada com antecedência de 30

(trinta) dias, caso o LOCATÁRIO desrespeite suas obrigações contratuais, ou aja deliberadamente contra a cultura implementada no Espaço Empresarial, faltando com decoro, respeito e cuidado para com os demais membros, com a LOCADORA e seus colaboradores, e/ou com clientes dos membros, dispensada aplicação de qualquer multa contratual.

Parágrafo Primeiro. A LOCADORA poderá rescindir o contrato unilateralmente, após notificar formalmente a LOCATÁRIA, caso algum dos prepostos ou colaboradores da LOCATÁRIA seja investigado pelo cometimento de ato criminoso, e a LOCATÁRIA não tome qualquer atitude para desligar o colaborador responsável pelo ato infrator.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Encerrando-se o vínculo contratual, deverá o LOCATÁRIO retirar do endereço da LOCADORA todo o envio de correspondência e o domicílio fiscal (CNPJ, JUCETINS e prefeitura), no prazo de noventa dias a contar da rescisão, sob pena de aplicação da multa prevista na CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Em caso do LOCATÁRIO optar por rescindir antecipadamente o contrato, leia-se, antes do prazo avençado na CLÁUSULA OITAVA, este deverá notificar, por escrito, a LOCADORA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da efetiva desocupação.

Parágrafo Primeiro. Nos 30 (trinta) dias que se seguirem à notificação para rescisão contratual, o LOCATÁRIO deverá seguir adimplindo com o valor mensal estabelecido na CLÁUSULA QUINTA.

Parágrafo Segundo. Alternativamente, optando o LOCATÁRIO pela rescisão antecipada sem a antecedência mínima estabelecida no *caput* desta cláusula, obriga-se a pagar à LOCADORA, no ato da desocupação, multa correspondente à 01 (um) aluguel vigente à época da desocupação do imóvel.

Parágrafo Terceiro. O pagamento da referida multa se dará sem prejuízo do pagamento dos aluguéis vencidos e da restituição da estação de trabalho no estado em que foi recebida no início da locação, conforme termo de vistoria em anexo.

Parágrafo Quarto. O pagamento da referida multa na rescisão contratual imediata prevista no Parágrafo Segundo decorre da ausência de exigência de caução ou fiança no ato da contratação, e será irrenunciável e inegociável.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de rescisão após o fim do prazo contratual da CLÁUSULA OITAVA, estando o contrato prorrogado por prazo indeterminado, as partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multa contratual. No período de 30 dias que se seguir a notificação informando o desinteresse na continuidade do contrato, o LOCATÁRIO seguirá adimplindo com a prestação mensal devida, na proporção dos dias utilizados e não pagos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Findada a locação, pelo transcurso do prazo contratado ou por qualquer outro motivo, o LOCATÁRIO se obriga a restituir a estação de trabalho objeto deste contrato completamente livre e desocupada de pessoas e coisas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como recebeu.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Caso sejam constatados eventuais danos à estação de trabalho no momento da sua devolução, ou danos às salas de reunião e espaços comuns do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, a LOCADORA poderá efetuar os reparos e exigir o valor correspondente do LOCATÁRIO, que se obriga a pagar em até 10 (dez) dias a contar da comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Caso o LOCATÁRIO deixe no espaço empresarial qualquer objeto de sua propriedade, este deverá ser retirado em até 8 (oito) dias, a contar da notificação escrita da LOCATÁRIA para que remova qualquer item que tenha esquecido, sob pena de ser doado a terceiros.

## **DO INADIMPLEMENTO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. A falta de pagamento dos aluguéis até a data acordada na CLÁUSULA QUARTA acarretará na imediata suspensão do serviço prestado até o efetivo pagamento do valor devido, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo, inclusive, ser suspenso o acesso biométrico do LOCATÁRIO até a regularização da situação financeira, caso a mora ultrapasse o prazo de 10 (dez) dias do vencimento.

Parágrafo Primeiro. Sendo o pagamento realizado por meio de depósito bancário, transferência bancária, cheque ou outras modalidades, será considerado, para fins de apuração da ocorrência de atraso ou não, a data de disponibilização dos valores devidos à LOCADORA em sua conta bancária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Em caso de mora ou inadimplência do LOCATÁRIO por prazo superior a 15 (quinze) dias, será facultado à LOCADORA, visando assegurar seu crédito, promover a inscrição do nome do LOCATÁRIO em bancos de dados cadastrais (SPC/SERASA/DPC ou órgão equivalente), protestar o débito. Na hipótese de se fazer necessária a contratação de advogados para recebimento do valor devido, o LOCATÁRIO responderá também pelos valores correspondentes aos honorários desses profissionais.

## **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. A parte que infringir qualquer das cláusulas ou obrigações legais decorrentes do presente contrato, excetuando-se o inadimplemento e rescisão antecipada, já disciplinados na CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA E VIGÉSIMA

SÉTIMA, incorre na obrigação de pagar uma multa correspondente a 02 (dois) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo da parte inocente exigir o cumprimento do CONTRATO ou de considerá-lo rescindido, além de eventual restituição pelas perdas e danos comprovadas.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. O espaço empresarial tem em suas portas fechaduras biométricas, além de alarmes e câmeras de segurança, devendo todos os usuários, o LOCATÁRIO e seus prepostos, serem previamente identificados e cadastrados junto à LOCADORA. Para tanto, o LOCATÁRIO deverá encaminhar solicitação por escrito com todas as informações de seus prepostos à LOCADORA, acompanhada da cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, número de telefone e endereço de e-mail.

Parágrafo Primeiro. Deverá o LOCATÁRIO comunicar imediatamente à LOCADORA, por escrito e no prazo de 12h (doze horas) sobre a desvinculação do funcionário/preposto, a contar do momento em que o funcionário for informado, a fim de que seja cancelado o cadastro biométrico correspondente, evitando-se o acesso de terceiros não autorizados, sob pena de responder o LOCATÁRIO pelas perdas e danos eventualmente ocasionados pelo ex-funcionário/preposto.

Parágrafo Segundo. Os visitantes deverão ser identificados na entrada do escritório e deverão estar sempre acompanhados do LOCATÁRIO ou preposto, responsabilizando-se este por eventuais perdas e danos causados por este visitante.

Parágrafo Terceiro. É obrigatório que o LOCATÁRIO, seu preposto e seu colaboradores tenham instalados em seus aparelhos telefônicos (pessoal ou profissional) os aplicativos que permitem o acesso às instalações do espaço empresarial da LOCADORA, de modo que possam sair e entrar a qualquer tempo, por conta própria, devendo promover a devida instalação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após seu onboarding.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. É proibida a utilização de todo o espaço empresarial e/ou do ESCRITÓRIO para fins ilícitos, tais como, crime cibernético, pedofilia e outros que violem a moral e os bons costumes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. Também é proibida a realização de filmagens ou fotografias, haja ou não intuito comercial, sem o prévio e expresso consentimento dos membros que aparecerem nestes conteúdos audiovisuais. Havendo aquiescência dos demais membros, ou sendo um ambiente vazio, ou somente com a presença dos integrantes da empresa LOCATÁRIA, poderão ser realizadas filmagens e fotografias.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. Todas as sanções, atos e medidas pactuados neste

CONTRATO produzirão, desde logo, seus efeitos, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. As PARTES autorizam que toda citação, notificação ou intimação decorrente do presente CONTRATO seja realizada mediante correspondência com aviso de recebimento e/ou via aplicativo Whatsapp e e-mail, no número telefônico e endereço eletrônico fornecidos no presente instrumento particular

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. As partes contratantes assinam o presente instrumento através de assinatura eletrônica prevista em lei, estando dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do § 4º, art. 784 do Código de Processo Civil, constituindo desde já título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Com renúncia dos demais, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Palmas, 22 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Fernanda Brito Bandeira  
CPF: \*\*\*.966.102-\*\*  
Data: 07/05/2025 09:52:26 -03:00

DigiForte

**LEAN ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS LTDA**  
**FERNANDA BRITO BANDEIRA**  
**(LOCADORA)**

**CNPJ: 22.258.955/0001-86**

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA  
G1  
Data: 07/05/2025 08:53:08 -03:00

DigiForte

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**  
**(LOCATÁRIO)**

**CNPJ nº 23.453.830/0005-01**

Assinado eletronicamente por:  
Leisson Domingues Pinheiro  
CPF: \*\*\*.255.256-\*\*  
Data: 07/05/2025 09:28:05 -03:00

DigiForte

**LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**  
**CPF/MF nº 060.255.256-76**

## Testemunha e Diretor da Filial

Assinado eletronicamente por:  
Camila Lima dos Santos Machado  
CPF: \*\*\*.312.411-\*\*  
Data: 07/05/2025 09:37:13 -03:00

DigiForte

**CAMILA LIMA DOS SANTOS MACHADO**  
**CPF: 0598.312.411-16**  
**(TESTEMUNHA)**

## ANEXO I - Termo de Convivência

### Quem somos?

O Lean é uma comunidade de empresas e pessoas que através do compartilhamento de espaço e experiências promovem crescimento e aprendizado mútuo. Aqui prezamos principalmente pela empatia e pelo coletivo. Nossa base de existência é ligada aos dois seguintes ensinamentos:

- 1) Devemos sempre prover o bem ao próximo. Tudo o que criarmos aqui dentro deve gerar um impacto positivo na vida do próximo e na sociedade.
- 2) Todos os membros da comunidade são igualmente responsáveis e usuários do bem-estar geral. E a manutenção desse bem-estar começa por você.

O Lean não é apenas um escritório, mas é a sua comunidade. Dividir os custos de infra-estrutura é apenas uma das vantagens, ser uma comunidade é que é legal.

### Qual é o horário de funcionamento do Lean?

O Lean Espaço Empresarial funciona 24 horas/7 dias. Possui 2 sistemas de monitoramento, um interno e outro do prédio, além de câmeras em pontos estratégicos do espaço. Para realização do seu cadastro no monitoramento, será necessário informar uma senha de 4 números e 1 palavra de segurança, após a criação da senha você será informado de sua inserção no sistema. Há uma chave de emergência da porta do prédio que fica em um pote etiquetado ao lado da impressora da sala de trabalho, acessível para momentos em que o membro não estiver com a sua.

### Quais são as regras de convivência do Lean?

Sempre pense nos membros da comunidade ao seu lado. Na sala de trabalho não é permitido fazer call/chamadas e ligações. Além disso, atenção com o volume e o tempo na hora de conversar para não atrapalhar aquele seu/sua colega que se sente melhor no silêncio. Na sala de convivência/descompressão, atenção para que uma etiqueta corporativa e empresarial seja mantida e tome cuidado com os níveis de ruído para não atrapalhar as reuniões, etc.

Seu espaço na comunidade é sagrado e será sempre respeitado acima de tudo, por isso, o espaço dos outros membros também. E por espaço não nos referimos apenas a sua mesa, mas a convivência no geral.

Gentileza gera gentileza. Seja gentil e amável, e lembre-se que naquele dia que você não está tão legal assim, os outros também serão gentis com você. Essa é a máxima obrigação do

termo em questão.

Busque sempre agir com cordialidade com os demais membros, com os colaboradores do Lean Espaço Empresarial, com os prestadores de serviço que auxiliarem na manutenção do espaço, e com os clientes dos membros.

Em caso de comportamento agressivo, violento e rude, você poderá receber até dois avisos encaminhados de forma escrita por nossa equipe, sendo que um terceiro episódio reportado por qualquer membro ou colaborador será ensejador de rescisão contratual.

### **E a limpeza, como funciona?**

A limpeza acontecerá sempre no período matutino, feita pela colaboradora Nilde, que é quem nos ajuda nessa parte. Entretanto, precisamos pensar coletivamente, se você sujar alguma louça, lave-a ou corrija em caso de acontecer algum acidente (exemplo: derramar/esfarelar algum líquido ou alimento no chão ou em superfícies de móveis, quebrar um copo, ou outras coisas dessa natureza), colaborando com a manutenção de um ambiente limpo e organizado. Se acontecer algo além da sua capacidade de resolução, favor reportar a administração.

As regras de limpeza e organização valem para todos os espaços de uso coletivo, tais como, recepção, convivência/descompressão, salas de reunião, copa, banheiros e corredores.

O não cumprimento das regras de limpeza e organização serão passíveis de até três avisos encaminhados de forma escrita por nossa equipe, sendo que a continuidade do descumprimento ensejará a rescisão contratual.

### **Como posso usar as salas de reunião?**

Cada sala de reunião principal comporta confortavelmente até cinco pessoas. Todas possuem cadeiras, mesas, Smart TVs 4k, e conexão Wi-Fi. Todas elas podem ser reservadas 24h por dia.

As salas de reunião são os únicos itens do espaço que você deve SEMPRE agendar previamente e o seu horário deve ser estritamente respeitado. Se marcou o seu uso por uma hora, nada de usar os famosos "mais cinco minutinhos" pois você estará atrasando a reunião do próximo. Reserve o período também considerando que o seu cliente pode atrasar. Lembre-se: O espaço e respeito a todos (as) é importante.

Dica de boa prática: sempre reserve as salas por 30 minutinhos antes e 30 minutinhos depois para não sofrer aquele atraso que ocorre normalmente.

Cada membro recebe vinte e duas horas de crédito para uso das salas de reunião por mês. Isso, ao mesmo tempo, não significa que você possa marcar todas as suas horas em apenas

um dia do mês e bloquear todas as salas de reunião para os seus colegas. Lembre-se: todos são membros(as) do espaço, então escolha bem os horários para não bloquear outro(a)s.

Não havendo motivo justificador razoável para uso das salas de reunião por períodos prolongados, não será possível efetuar agendamento por períodos superiores a seis horas.

Caso você precise de mais horas de crédito, você pode negociá-la internamente com outros membros também. Por exemplo: se você sabe que vai usar apenas dez horas no mês, mas outro(a) membro(a) vai precisar usar por trinta horas, você pode ceder as suas horas para esse membro(a).

### **Receber familiares, crianças e convidados**

O propósito do espaço empresarial é manter a boa convivência para fluir um bom desempenho do trabalho.

Entendemos o fluxo diário de pessoas transitando, por isso, para mantermos um ambiente focado e produtivo para todos, pedimos gentilmente que evitem trazer acompanhantes não registrados para as instalações, especialmente pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade, desacompanhadas de pais e/ou responsáveis.

Também compreendemos a importância da família, assim como respeitamos todos os modelos de família, a restrição visa apenas garantir a funcionalidade do espaço empresarial e a concentração de cada membro.

Com uma colaboração mútua, conseguimos manter a produtividade de maneira agradável para todos os membros.

### **Regras gerais:**

- 1) Lave sempre a sua própria louça: além de ser uma medida básica de higiene, pois assim evitamos o aparecimento de baratas e outros insetos, também estamos nos preocupando com o próximo, já que desta forma o próximo membro terá louças limpas para utilizar.
- 2) Não faça reuniões longas na sala de convivência ou use-a como seu escritório: a sala de convivência deve ser utilizada para (como o nome diz) convivência, e em raras exceções, receber clientes sem agendamento quando não há sala de reunião disponível e se o assunto for rápido. Portanto, utilizar a sua mesa por longos períodos não é recomendado, pois outro membro pode estar querendo utilizá-la para fazer uma refeição, por exemplo. Para reuniões longas, utilize seus créditos nas salas de reunião.
- 3) Por "reunião longa", definimos 1h ou mais. Caso o seu cliente venha acompanhado de alguma criança, reforçamos que não é permitido menores desacompanhados utilizando itens

da sala de convivência ou recepção.

- 4) A campanha é de todos: na ausência de quem está cuidando da campanha (o (a) funcionário (a) encarregado (a), os membros devem atender a mesma com total zelo, pois é um cliente de algum outro membro que está esperando na porta.
- 5) O uso externo deve ser algo corriqueiro: nós entendemos que os membros possuem parceiros externos e também entendemos que muitas das vezes reuniões são necessárias, mas para isso: use a sala de reuniões sob agendamento. Além disso, vale lembrar que receber companheiro(a) e/ou filhos na sala de trabalho, sala de convivência ou ambientes privativos não é permitido, haja visto que temos uma grande responsabilidade em garantir o espaço e os bens de várias pessoas, além, é claro, de mantermos o ambiente corporativo do escritório sempre alinhado com o propósito do bom desempenho do trabalho.
- 6) Mantenha o decoro e cuide do cliente dos outros membros: todos os membros atuam em áreas extremamente diferentes, mas uma coisa une a todos nós - o cuidado que devemos ter com todos os clientes que vem ao Lean.
- 7) Aja amigavelmente e socialmente. Tenha zelo com a forma com a qual se porta, pois o cliente de outro membro pode se ofender ou entender de uma maneira diferente. Por exemplo, não recomendamos a ingestão de bebidas alcoólicas na frente de clientes.
- 8) Tem dúvidas ou alguma emergência?  
  
Estamos aqui para atendê-lo(a)! Por gentileza, entre em contato com o nosso telefone por ligação ou WhatsApp. (63) 981163256



## ANEXO II - Termo de Confidencialidade

Reconhecendo a natureza sensível e valiosa das informações que poderemos compartilhar durante a interação em nosso Espaço Empresarial, considerando a variedade de empresas e profissionais autônomos que fazem uso das instalações e dos serviços disponibilizados pelo Espaço Empresarial para desenvolvimento de suas atividades profissionais diversas;

Considerando que, no decorrer do uso do Espaço Empresarial, o Membro poderá expor ou ser exposto a informações confidenciais decorrentes das atividades profissionais ali desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando a, informações sobre políticas internas, estratégias de marketing, clientes do portfólio dos Membros, planos de negócios, reuniões, entre outros;

Considerando a necessidade de proteger tais informações confidenciais e resguardar a segura atuação profissional de todas as empresas e profissionais autônomos que desenvolvem sua atividade profissional no Espaço Empresarial, e garantir a salutar convivência entre os Membros;

As partes celebram o presente Termo de Confidencialidade mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam.

**CLÁUSULA 1ª.** As informações confidenciais se definem por todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, que sejam relacionadas aos negócios e operações dos Membros que fazem uso do Espaço Empresarial, que não sejam de conhecimento público, podendo ser informações técnicas, comerciais, financeiras, estratégicas, tecnológicas e qualquer outra informação referente ao Espaço Empresarial, seus Membros e colaboradores.

**Parágrafo Primeiro.** Também são consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas por qualquer Membro ou colaborador, por quaisquer espécie de marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas sigilosas e confidenciais.

**Parágrafo Segundo.** O presente Termo de Confidencialidade também deverá ser considerado uma informação confidencial desde a sua concepção e, portanto, deverá ser mantido em sigilo, senão mediante autorização expressa do Espaço Empresarial.

**CLÁUSULA 2ª.** O Membro e seus colaboradores obrigam-se a manter em estrito sigilo e confidencialidade todas as Informações Confidenciais às quais tiverem acesso durante o período de colaboração com o Espaço Empresarial, se abstendo de divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações para qualquer propósito que não tenha sido previamente autorizado pelo Espaço Empresarial ou pelo Membro que forneceu a informação.

**CLÁUSULA 3ª.** O Membro empregará os mais elevados padrões de cuidado e zelo na proteção das informações confidenciais, adotando todas as medidas necessárias para evitar a sua divulgação não autorizada, com exceção da divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária competente.

**CLÁUSULA 4ª.** O Membro e seus colaboradores devem manter o dever de confidencialidade mesmo após o término do contrato de locação do Espaço Empresarial, por período indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** Havendo quebra da confidencialidade prevista no presente termo, será aplicada multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga pela parte infratora à outra parte lesada.

**CLÁUSULA 6ª.** O pagamento da multa prevista na CLÁUSULA 5ª não exonera a parte infratora do pagamento de eventual indenização por danos morais, danos materiais, lucros cessantes, ou qualquer outro prejuízo patrimonial ou moral que surja em decorrência deste descumprimento.

**CLÁUSULA 7ª.** Este Termo de Confidencialidade constitui o acordo integral entre as partes no que diz respeito ao assunto aqui tratado e substitui todos os entendimentos anteriores ou contemporâneos, escritos ou verbais, relacionados ao mesmo, entrando em vigor da data da assinatura do presente termo pelas partes.

**CLÁUSULA 8ª.** Qualquer modificação ou alteração deste Termo deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes, somente se extinguindo através de novo termo.


**CLÁUSULA 9ª.** O Membro se declara ciente de que o presente Termo de Confidencialidade tem a mesma validade de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, caput e § 4º, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA 10ª.** As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas por mediação administrativa.

As previsões deste Termo de Confidencialidade visam estabelecer uma base sólida de confiança entre os Membros, bem como reforçam nosso compromisso com a comunidade no geral de preservar a integridade e a privacidade de informações que são trocadas presencialmente ou por telefone, dentro e fora das instalações do Espaço Empresarial.

E, por estarem justos e combinados, as PARTES celebram e assinam o presente instrumento, através de assinatura digital, para que surta seus efeitos jurídicos.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 07/05/2025 08:54:00 -03:00 

**(LOCATÁRIO (A))**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YTJHG-YUZGS-B688Z-5N9UT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 07/05/2025 08:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 07/05/2025 08:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF \*\*\*.255.256-\*\*) em 07/05/2025 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
kPk0G2Qe1gJa4vQUvoWi7IVo6B2UcymUq9qeJBDj9G0=	
SHA-256	

- ✓ Camila Lima dos Santos Machado (CPF \*\*\*.312.411-\*\*) em 07/05/2025 09:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	camila.bmtecnologia@gmail.com
Email verificado	
/zLKXsKrucUStTvy1S0hDQB0ZVs/sMOJ4T4999+aTRY=	
SHA-256	

✓ Fernanda Brito Bandeira (CPF \*\*\*.966.102-\*\*) em 07/05/2025 09:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.137.40	Lat: -10,179095      Long: -48,316345 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	fbritobandeira@gmail.com
Email verificado	
vqyO9DYTKemm/EcrzzSoZPvYCo05172wgyKU201sthA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YTJHG-YUZGS-B688Z-5N9UT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



# MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
**08/05/2025 14:51:19**

Período de Competência Município de Prestação do Serviço  
**04/2025 Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP) Palmas**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**BM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Nome Fantasia

**BM TECNOLOGIA**

Email

**l@leanco.work**

CPF/CNPJ

**22.258.955/0001-86**

Inscrição Municipal

**2394800**

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(63) 98116-3256**

Endereço

**Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 39, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-032 - Palmas - To**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH**

CPF/CNPJ

**23.453.830/0005-01**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(11) 2367-0082**

E-mail

**leisson.cetea@indshsaude.org.br**

Endereço

**Avenida Marques De Sao Vicente, 576, Conj 1901 - Varzea Da Barra Funda - CEP: 01139-000 - São Paulo - SP**

### SERVIÇO PRESTADO

**0303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. CNAE: 8211300**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados em Abril de 2025. Serviço de escritorio compartilhado referente a data do dia 24/04/2025 ao dia 30/04/2025

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
348,00	0,00	0,00	****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	348,00	348,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simplex Nacional.  
Trib. aprox. R\$ 46,81 Federal e R\$ 17,40 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 08/05/2025 14:51:19  
Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Nº 29010.000001/2025  
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/0001-70  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
INDSH

ESTE PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.  
PALMAS 08 / 05 / 25  
CETEA - INDSH  
Kelia Marçal  
Coord. Adm. Financeiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.59.48  
0961X00961 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH  
AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020250422165806361743596  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0001-70  
VALOR: R\$348,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 22/04/2025 - 13:59:09  
COD PRODUTO: c3d0f978776acce0be682340eldbc43d  
DEVEDOR: Leisson Domingues Pinheiro  
CPF DO DEVEDOR: \*\*\*.255.256-\*\*

-----

PAGO PARA: Bm Tecnologia da Informacao Ltda  
CNPJ: 22.258.955/0001-86  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 22/04/2025 - 13:59:11

=====

DOCUMENTO: 042201  
AUTENTICACAO SISBB: 9.879.AA7.454.0E3.B34



=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

	<b>FORMULÁRIO – Compras</b>			
	<b>Solicitação de Compras/Ordem de serviço</b>			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

**Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
**ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 002**

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Pagamento de taxa de cartório para mudança de CNPJ			1

**JUSTIFICATIVA:**

O pagamento da taxa cartorial refere-se ao registro da alteração cadastral necessária para a vinculação da filial localizada no município de Palmas – TO ao CNPJ da instituição matriz. Tal procedimento é obrigatório para formalizar a presença jurídica da unidade no território de execução do projeto, conforme exigências legais da Receita Federal e dos órgãos de controle locais. A regularização do CNPJ filial é condição indispensável para emissão de notas fiscais, celebração de contratos e operacionalização administrativa do projeto CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Termo de Colaboração nº 29010.000003/2025.

NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR: <i>Kelia Marçal</i> Coord. Adm. Financeiro INDSH - CETEA	APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 20/04/2025	DATA: HORAS:	

**PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS**

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
DATA:	PC _____
HORAS:	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.47  
0961X00961 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH  
AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE  
-----  
ID: E0000000020250425173316889669480  
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0001-70  
VALOR: R\$1.263,72  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 25/04/2025 - 14:33:35  
NOME DA COBRANCA: 20250422133739609  
COD PRODUTO: 66858d9ef9b145f29d7f65adff25fda7  
DEVEDOR: NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO  
CNPJ DO DEVEDOR: 23.\*\*\*.\*\*\*/\*-70  
-----

PAGO PARA: Giro  
CNPJ: 23.041.219/0001-34  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 25/04/2025 - 14:33:37  
=====

DOCUMENTO: 042501  
AUTENTICACAO SISBB: B.E75.544.06D.B1E.EC2  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**Ata de Reunião da Diretoria Estatutária do  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH  
CNPJ 23.453.830/0001-70**

**Data, hora e local:** 22.04.2025, às 08h30, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

**Edital de Convocação:** Encaminhado aos membros da Diretoria, assim redigido: “*Convocamos os membros da Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da reunião que se realizará no dia 22 de abril de 2025, às 08h30. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Criação de filial. 2. Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 17 de abril de 2025. José Carlos Rizoli – Presidente*”.

**Presenças:** conforme lista de presença em anexo.

**Acontecimentos e deliberações:**

1. O presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, informou a necessidade de criar mais uma filial que terá o nome fantasia e demais dados abaixo:

**Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA**

Endereço: ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, PALMAS-TO.

**CNAE Principal**

86.50-0-99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

**CNAE's Secundários**

86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
86.50-0-01 Atividades de enfermagem  
86.50-0-02 Atividades de profissionais da nutrição  
86.50-0-03 Atividades de psicologia e psicanálise  
86.50-0-04 Atividades de fisioterapia  
86.50-0-05 Atividades de terapia ocupacional  
86.50-0-06 Atividades de fonoaudiologia  
86.60-7-00 Atividades de apoio à gestão de saúde  
86.90-9-01 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana  
86.90-9-03 Atividades de acupuntura  
86.90-9-99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

**Encerramento:**

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, II, Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\* 893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1  
Data: 22/04/2025 11:02:25 -03:00

José Carlos Rizoli  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
ERIKA ALVES BATISTELLA  
CPF: \*\*\* 801.048-\*\*  
Certificado emitido por AC OAB G3  
Data: 22/04/2025 11:05:07 -03:00

Erika Alves Batistella  
Advogada – OAB/SP 324.724



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7UZDS-KBT6Y-HSP6H-6J5ZQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 22/04/2025 11:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF \*\*\*.801.048-\*\*) em 22/04/2025 11:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/7UZDS-KBT6Y-HSP6H-6J5ZQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**PETRO PETROLEO 12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**  
**LTDA**



Quadra Q ARNO 12 AVENIDA NS 3,  
 P.A.C., SN - PLANO DIRETOR  
 NORTE  
 77001072 PALMAS - TO  
 Fone: 6392237764 Fax:  
 E-mail:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 3765 SÉRIE 001  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 1725 0450 7489 5000 0177 5500 1000 0037 6513 7778 5481

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **295393629** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **50.748.950/0001-77** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **217250007159419** DATA DA EMISSÃO **14/04/2025 20:00:13**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** CNPJ / CPF **23.453.830/0001-70** DATA DA EMISSÃO **14/04/2025**  
 ENDEREÇO **Rua DOUTOR CRISTIANO OTONI, 233** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** COMPLEMENTO DATA DA SAÍDA **14/04/2025**  
 MUNICIPIO **PEDRO LEOPOLDO** FONE / FAX **3136603700** UF **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0031380560047** CEP **33250006** HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **Sem frete** FRETE POR CONTA  
 ENDEREÇO MUNICIPIO  
 QUANTIDADE **0** PESO BRUTO **0,000** PESO LÍQUIDO **0,000**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	GASOLINA COMUM	27101259	061	5667	L	15,174	6,5900000000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 # CF-B11 E0816002210 EF0816017380 V15,174 / Trib aprox R\$: 12,00 Federal e 21,30 Estadual / Fonte: IBPT 507eW / -  
 ICMS monofásico convênio 199/2022 sobre a GASOLINA COMUM CODIGO ANP: 320102001, Quantidade BC 15,174,  
 Alíquota Ad Rem 14700 Valor ICMS =22,31 | N°:0, OBS: / SPED  
 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 14/04/2025 20:00:22

RECEBEMOS DE PETRO PETROLEO 12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.		VALOR TOTAL NOTA	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	100,00	Nº 3765
	DESTINATÁRIO		SÉRIE 001
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI		

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x 35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x 11,90	11,90
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						47,80
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGº R\$	
Cartão de Débito						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1490 1615 9367 4419



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149016 Série 3  
 13/04/2025 19:13:22  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 217250060579579  
 Data de autorização  
 13/04/2025 19:13:25

Balcão Touch 34/Pedido 291953 TOTVS CHEF  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x 35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x 11,90	11,90
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						47,80
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGº R\$	
Cartão de Débito						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0414 0156 6100 0103 6500 1000 2851 2213 3939 1933



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 265122 Série 1  
 14/04/2025 11:50:44  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 217250060834573  
 Data de autorização  
 14/04/2025 11:50:51

Balcão Touch 32/Pedido 291980 TOTVS CHEF  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager



**JL ALIMENTOS LTDA**  
 57.464.336/0001-22

QUADRA 101 SUL ACSU SO 10 RUA NS A, 10 - CONJ  
 LOTE 10 - PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO - 7701  
 004 - FONE. 11111111

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
 DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VL TR R\$)\*|VL ITEM R\$  
 001 40 PINTADINHA 300ML

1,00 UN X 18,00(0,00) 18,00

**QTD. TOTAL DE ITENS 001**  
**VALOR TOTAL R\$ 18,00**  
**FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago 18,00**  
 Outro

Consulte pela Chave de Acesso em

1725 0457 4643 3600 0122 6500 2000 0161 0612 1404 9489



Número 000015106 - Série 002

Emissão 13/04/2025 19:32:54

Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 217250060588845

Data de Autorização: 13/04/2025 19:32:55

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

SENHA: 984

Documento não identificado pelo cliente na venda  
 MD5:F19F711D0F19D31AB5E50C8518550951

Documento emitido por Linx Degust|www.linx.com.br/degust-one

Linx

**bematech** EMP: 14.015.860/0001-03 TF-204  
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
 Pendente de autorização

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x	35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x	11,90	11,90
Qtde total de Itens							2
Valor Total							47,80
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito							47,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1488 6395 2337 8550



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 148869 Série 3  
 13/04/2025 12:08:24  
 Via Consumidor  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Balcao Touch 34/Pedido 291744 TOTVS CHEF  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/enpresonetro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager

**bematech** EMP: 14.015.860/0001-03 TF-204  
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	001	QUILLO CLIENTE	0,594	KG	x	99,90	59,34
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x	11,90	11,90
Qtde total de Itens							2
Valor Total							71,24
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito							71,24

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0414 0156 6100 0103 6500 1000 2649 1515 9758 1772



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 264915 Série 1  
 11/04/2025 19:53:38  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 21/250059443210  
 Data de autorização  
 11/04/2025 19:53:47

Balcao Touch 32/Pedido 291404 TOTVS CHEF  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupon R\$ 2,97 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/enpresonetro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager

**bematech** EMP: 14.015.860/0001-03 TF-204  
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x	35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x	11,90	11,90
Qtde total de Itens							2
Valor Total							47,80
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito							47,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0414 0156 6100 0103 6500 1000 2650 2512 4172 3209



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 265025 Série 1  
 12/04/2025 19:54:16  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 21/250060145513  
 Data de autorização  
 12/04/2025 19:54:28

Balcao Touch 32/Pedido 291672 TOTVS CHEF  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/enpresonetro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager

CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA  
 CHURRASCARIA PORTAL DO SUL LTDA  
 102 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 0 - CJ 01 LT 04  
 PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS, TO  
 CNPJ: 04.140.445/0001-28 IE: 290702852

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
 Consumidor Eletrônica  
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd Un	VI.Un	VI.Tot
26	REFEICAO KG	0,302 KG	118,00	35,63
36	SOBREHESSA KG	0,132 KG	118,00	15,57
54	COCA ZERO KS	1 UN	8,00	8,00
26	REFEICAO KG	0,198 KG	118,00	23,36
33	SUCO DE LIMAO	1 UN	10,00	10,00
26	REFEICAO KG	0,59 KG	118,00	69,62
36	SOBREHESSA KG	0,066 KG	118,00	7,78
22	AGUA S/ GAS	1 UN	6,00	6,00
26	REFEICAO KG	0,252 KG	118,00	29,73
26	REFEICAO KG	0,274 KG	118,00	32,33

Qtd. Total de itens 10  
 Valor Total R\$ 238,02  
 Valor a Pagar R\$ 238,02  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Cartão de Débito 238,02

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/qrcode>  
 1725 0404 1404 4500 0128 6500 1000 0922 9416 9903 4288

CONSUMIDOR: 23.453.830/0001-70  
 INSTITUTO NACIONAL DE DESVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
 PEDRO LEOPODO

NFC-e nº 92294 Série 1 Dt.Emi.: 10/04/25 13:30:40  
 Via consumidor  
 Protocolo de Autorização: 217250058495964  
 Data de autorização: 10/04/25 13:30:40



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE  
 No.venda: 245 - mesa 761  
 Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est  
 Fonte:  
 =====NCR Colibri

CNPJ: 31.985.461/0001-94 EVANDRO DE QUEIROZ  
 GUEDES JUNIOR  
 QD 101 SUL, RUA NS A, PALMAS SHOPPING, CONJ 02, 0  
 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77015-004 Fone:  
 (63)0000-0000 I.E.: 29.491.319-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	JAPONES KILO	0,57	UND X	128,99	73,52
002	252	COCA ZERO MINE	220	1 UNDO X	6,00	6,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>002</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>79,52</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Transferência Bancária						79,52

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)  
 1725 0431 9854 6100 0194 6500 1000 1265 9910 0116 6730  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NFC-e nº 000126599 Série 001 11/04/2025 12:37:52  
 Protocolo de Autorização: 217250059090101  
 Data de Autorização 11/04/2025 12:37:52



www.siedsistemas.com.br

**bematech**  
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN x	35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UNDO x	11,90	11,90
<b>Qtde total de Itens</b>						<b>2</b>
<b>Valor Total</b>						<b>47,80</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO R\$</b>
Cartão de Débito						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0414 0158 6100 0103 6500 3000 1487 2211 0052 9433



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 148722 Série 3  
 12/04/2025 13:50:16  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 217250059895737  
 Data de autorização  
 12/04/2025 13:50:20

Balcão Touch 34/Fófido 291542  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Série 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br TO  
 130634

TOTVS Fiscal Manager

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

Pendente de autorização

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x	35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x	11,90	11,90
Qtde total de itens							2
Valor Total							47,80
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGÓ R\$
Cartão de Crédito							47,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1491 4496 5293 4786



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149144 Série 3  
14/04/2025 19:21:11  
Via do Estabelecimento  
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

Balcao Touch 34/Pedido 292153 TOTVS CHEF  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
aproxinado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 FederalR\$ 0,00  
EstaduaIR\$ 0,00 MunicipalFonte IBPT/enpresometro.com.br TO  
1906AA

TOTVS Fiscal Manager

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x	35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x	11,90	11,90
Qtde total de itens							2
Valor Total							47,80
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGÓ R\$
Cartão de Débito							47,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1491 8414 0271 3738



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149184 Série 3  
15/04/2025 12:20:10  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização  
217250061455039  
Data de autorização  
15/04/2025 12:20:13

Balcao Touch 34/Pedido 292210 TOTVS CHEF  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
aproxinado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 FederalR\$ 0,00  
EstaduaIR\$ 0,00 MunicipalFonte IBPT/enpresometro.com.br TO  
1906AA

TOTVS Fiscal Manager

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x	35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x	11,90	11,90
Qtde total de itens							2
Valor Total							47,80
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGÓ R\$
Cartão de Crédito							47,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1492 7011 8247 2389



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149270 Série 3  
15/04/2025 18:57:57  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização  
21725006144177  
Data de autorização  
15/04/2025 18:58:00

Balcao Touch 34/Pedido 292361 TOTVS CHEF  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
aproxinado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 FederalR\$ 0,00  
EstaduaIR\$ 0,00 MunicipalFonte IBPT/enpresometro.com.br TO  
1906AA

TOTVS Fiscal Manager

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
001	001	QUILLO CLIENTE	0,48	KG	x	99,90	47,95
002	004	REFRI LATA	1,00	UND	x	7,90	7,90
Qtde total de itens							2
Valor Total							55,85
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGÓ R\$
Cartão de Débito							55,85

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1485 2013 1535 0351



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 148520 Série 3  
10/04/2025 19:34:23  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização  
217250058774218  
Data de autorização  
10/04/2025 19:34:26

Balcao Touch 34/Pedido 291146 TOTVS CHEF  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
aproxinado dos tributos deste cupon R\$ 2,34 FederalR\$ 0,00  
EstaduaIR\$ 0,00 MunicipalFonte IBPT/enpresometro.com.br TO  
1906AA

TOTVS Fiscal Manager

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.15.07  
0961X00961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH  
AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : INSTITUTO N D S H -INDSH  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0820-6 - BRAZ DE AGUIAR  
CONTA: 582.263.144-0

FAVORECIDO: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO  
CPF/CNPJ: 060.255.256-76  
VALOR: R\$ 924,27  
DEBITO EM: 30/04/2025

=====

DOCUMENTO: 043003  
AUTENTICACAO SISBB: 1.D0E.0EA.FF0.6F2.BFF

Nome do colaborador: KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES

Data de emissão: 30/04/2025

Valor Solicitado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Motivação:

- ( ) Adiantamento de viagem  
( ) Adiantamento a funcionário  
( ) Aquisição de materiais de expediente  
( X ) Outras despesas. Quais?

**Despesas com táxi ou Uber para deslocamento entre o hotel e o escritório, bem como para visitas ao local de implantação do CETEA.**

**- Alimentação: Despesas com refeições e lanches durante a implantação. despesas com pedágio durante os deslocamentos; Taxas de serviço: despesas com taxas de serviço, como taxas de estacionamento, etc.**

Período Viagem: 30/04/2025

Número de Integrantes: 01

Adiantamento cedido via:

- ( ) Depósito Bancário  
( X ) TED  
( ) Cheque  
( ) Numerários (Fundo Fixo)  
( ) Outros: \_\_\_\_\_.

Dados Bancários:

Banco: \_\_SANTANDER

Agencia: 0966

Conta: 01035935-5

CPF: 763.988.541-87

Observações / Informações Complementares: Solicita-se a concessão de adiantamento para custear despesas iniciais relacionadas à implantação do projeto CETEA – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista, vinculado ao Termo de Colaboração nº 29010.000001/2025, Processo nº 2024/30551/000144. Tais despesas incluem custos operacionais urgentes e imprescindíveis, como cartório, taxas, transporte, aquisição de materiais básicos e outras necessidades logísticas imediatas, garantindo a efetiva mobilização e execução das etapas previstas no plano de trabalho. Ressalta-se que será realizado a prestação de conta na sua integridade e transparência.

Assinatura do Soli



Documento assinado digitalmente  
KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES  
Data: 30/04/2025 14:11:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Diretoria



Documento assinado digitalmente  
LEISSON DOMINGUES PINHEIRO  
Data: 30/04/2025 14:04:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.13.50  
0961X00961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH  
AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : INSTITUTO N D S H -INDSH  
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0966-0 - B.JUNDIAI - INT - GO  
CONTA: 1.035.935-5

FAVORECIDO: KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES  
CPF/CNPJ: 763.988.541-87  
VALOR: R\$ 1.500,00  
DEBITO EM: 30/04/2025

=====

DOCUMENTO: 043001  
AUTENTICACAO SISBB: 6.B88.ED9.928.B5E.D8F

**RELATÓRIO DE DESPESAS**

 Data: **28.04.2025**

 Nome do Profissional: **KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES**

 Departamento / Centro de Custo: **COORDENADORA ADM FINANCEIRA**


 Finalidade e/ou Itinerário: **DESPESAS DE VIAGNS GOIANIA-SÃO PAULO-PALMAS**

 Data de início: **14.04.2025**

 Data de término: **28.04.2025**

Data	Tipo	Documento	Número Documento	Fornecedor / Trajeto	Valor
14.04.2025	TAX	Recibo		ANAPOLIS/AEROPORTO DE GOIANIA	180,00
14.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		HOTEL PANAMBY -JANTA	65,00
15.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		HOTEL PANAMBY -JANTA	65,00
16.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		ALMOÇO	29,72
16.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		HOTEL PANAMBY -AGUA	8,00
16.04.2025	TAX	Recibo		TAXI HOTEL/CONGONHAS	90,00
16.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		LANCHE AEROPORTO	44,90
16.04.2025	TAX	Recibo		TAXI AEROPORTO DE GOIANIA/ANAPOLIS	180,00
21.04.2025	TAX	Recibo		CASA(JD BELA VISTA-GOIANIA) AO AEROPORTO DE GOIÂNIA	60,00
21.04.2025	DIV	Cupom Fiscal		DESPACHO DE BAGAGEM AEROPORTO AZUL	280,00
21.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		AGUA E CAFÉ AEROPORTO	26,00
22.04.2025	TAX	Recibo		TAXI AEROPORTO PALMAS-HOTEL	83,70
22.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		ALMOÇO	55,00
22.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		IFOOD LANCHE/JANTA	61,99
22.04.2025	TAX	Recibo		UBER/HOTEL/SUP/HOTEL	15,40
23.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		ALMOCO	47,80
23.04.2025	TAX	Recibo		UBER/HOTEL/FARM/HOTEL	13,00
23.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		JANTA	45,00
24.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		ALMOÇO	41,80
24.04.2025	TAX	Recibo		UBER/LANCHONETE/HOTEL	11,40
24.04.2025	ALI	Recibo		JANTA	42,88
25.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		ALMOÇO	41,80
25.04.2025	TAX	Recibo		UBER/LANCHONETE/HOTEL	15,15
25.04.2025	TAX	Recibo		JANTA	32,76
26.04.2025	TAX	Recibo		UBER HOTEL/SUP/LANCH/HOTEL	21,26
26.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		ALMOCO	64,90
26.04.2025	TAX	Recibo		UBER HOTEL/RESTAURANTE/HOTEL	23,47
26.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		JANTA	41,50
27.04.2025	ALI	Cupom Fiscal		ALMOCO	56,75
27.04.2025	TAX	Recibo		UBER/LANCHONETE/HOTEL	20,90
27.04.2025	ALI	Recibo		JANTA	46,95
28.04.2025	ALI	Recibo		UBER / HOTEL-ESCRITORIO	6,20

Sub-totais	ALI	Sub-total Alimentação			791,19
	COD	Sub-total Condução			-
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			-
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			-
	TAX	Sub-total Táxi			747,04
	XER	Sub-total Xerox			-
	MANUT	Sub-total Manutenção			-
	DIV	Sub-total Diversos			280,00
				<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 1.818,23</b>
				Adiantamento Recebido	R\$ 1.500,00
				<b>Saldo À Reembolsar</b>	<b>R\$ 318,23</b>

Profissional: Documento assinado digitalmente  KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES Data: 30/04/2025 12:01:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	Assinaturas / Aprovação: Superintendente/Diretor da Área:	Presidente/Diretor Financeiro:
---	--	--------------------------------



seg, 28 abr, 2025

## Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso



### Total

**RS6,82**

#### Detalhes da tarifa

Valor da corrida	RS6,20
Duração da corrida	6min
Taxa de Prioridade	RS0,62

#### Método de pagamento

Dinheiro	-RS6,82
----------	---------

Dívida sobre a tarifa

### Detalhes

2,7 km | 6 min

Pop Expresso

**04:37 PM**  
Lean Offices

**04:48 PM**  
Hotel Pousada dos Girassóis

99

seg, 28 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



## Total


**RS6,50**

### Detalhes da tarifa

Valor da corrida	RS6,50
Duração da corrida	6min

### Método de pagamento

Dinheiro 	-RS6,50
--	---------

 Dúvida sobre a tarifa

## Detalhes

3,9 km | 6 min

 **Moto Negocia**

**07:33 PM**  
ALPHACROSSPMW

**07:47 PM**  
Hotel Pousada dos Girassóis





seg, 28 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



## Total

**RS9,80**

### Detalhes da tarifa

Valor da corrida	RS9,80
Duração da corrida	9min

### Método de pagamento

Dinheiro	-RS9,80
----------	---------

Dúvida sobre a tarifa

## Detalhes

3,4 km | 9 min



**06:15 PM**  
Hotel Pousada dos Girassóis

**06:29 PM**  
ALPHACROSSPMW





## DETALHES DO PEDIDO

[Voltar](#)

Moorango

[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Ter • 21:07 - 22:00

1x Ceasar salad	R\$ 37,00
1x Meia Salada	R\$ 23,00
1x Filé de frango grelhado	R\$ 13,00
1x Molho limão	R\$ 0,00
1x Talher sim	R\$ 0,00

Observação: Mandar sal, pimenta do reino ou calabresa

Subtotal	R\$ 37,00
Taxa de entrega	R\$ 8,00
Total	R\$ 45,00

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido	8230
Data do pedido	28/04/2025 • 19:55
Pago pelo app • Crédito • Visa	
Status do pedido:	Concluído

[Ver cardápio completo](#)

99

ter, 29 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Negocia



**Total** **RS7,37**

**Detalhes da tarifa**

Valor da corrida	RS6,70
Duração da corrida	5min
Diferença negociada	RS0,67

**Método de pagamento**

Cartão de Crédito/Débito	-RS7,37
--------------------------	---------

Dúvida sobre a tarifa

**Detalhes** 2,7 km | 5 min

**Negocia**

**02:40 PM**  
Hotel Pousada dos Girassóis

**02:48 PM**  
Quadra 403 Sul Alameda 29

99

1et, 29 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



## Total R\$7,20

**Detalhes da tarifa**  
 Valor da corrida R\$7,20  
 Duração da corrida 7min

**Método de pagamento**  
 Cartão de Crédito Debito

-R\$7,20

Divida sobre a tarifa

**Detalhes** 3,2 km / 7 min

**Pop**

04:03 PM  
Q 403 Srt Alameda 29, 01

04:11 PM  
Hotel Pensada dos Girassóis

CHURRASCARIA PALMAS  
 CHURRASCA PALMAS LTDA - CNPJ:  
 48.981.584/0001-50  
 Quadra ACSO 1 Rua SO 1, S/N, Plano  
 Diretor Sul, Palmas, TO,  
 IE:295278285 - Fone: (63)  
 992-925-549  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
 CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICOAO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
123	SUCCO DE LIMAO	UN	9,00	9,00
1	COMIDA KG	KG	81,90	54,46
QTD TOTAL DE ITENS				2
VALOR TOTAL R\$				63,46
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartao de Credito				63,46
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sfn.gov.br/nfce/consulta](http://www.sfn.gov.br/nfce/consulta)  
 1725 6488 9815 8400 0150 6500 1000 0172 4310 0017 2447

CONSUMIDOR CNPJ: 23.453.830/0001-70 - NOME NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 0000017243 Série: 1 29.04.2025 13:28:40  
 Protocolo de Autorização: 21725008624891  
 Data de autorização: 29/04/2025 13:28:38



Senha: (18) Trib. aprox.: R\$0,00 Federal, R\$0,00 Estadual, R\$0,00 Municipal (Lei Federal 12.741/12) Fonte IBPT - Lj:001 Operador: CAIXA

Tributação Total Incidência (Lei Federal 12.741/12): R\$ 33,60

p53

99

ter, 29 abr. 2025

## Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso



### Total

### R\$8,77

Para garantir que você está usando um método de pagamento válido, realizamos uma retenção de pré-autorização temporária em seu perfil no valor de R\$7,30 no início da sua corrida. Sua corrida foi paga com esse valor.

#### Detalhes da tarifa

Valor da corrida

R\$7,30

Duração da corrida

7min

Taxa de Prioridade

R\$1,47

#### Método de pagamento

Tarifa estimada

-R\$7,30

➔ Dúvida sobre a tarifa

#### Detalhes

3,3 km | 7 min

Pop Expresso

11:42 AM

Hotel Pousada dos Girassóis

file:///C:/Users/NSP/PC/N 5437/Downloads/rechboadecorrida99 (1)/99 - Recibo - 19 km

1/3

99

ter, 29 abr. 2025

## Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



### Total

### R\$6,20

#### Detalhes da tarifa

Valor da corrida

R\$6,20

Duração da corrida

6min

#### Método de pagamento

Cartão de Crédito Debito

-R\$6,20

➔ Dúvida sobre a tarifa

#### Detalhes

3,6 km | 6 min

Moto Negocia

01:16 PM

ALPHACROSSPMW

01:23 PM

Hotel Pousada dos Girassóis

file:///C:/Users/NSP/PC/N 5437/Downloads/rechboadecorrida99 (1)/99 - Recibo - 18 km

1/2

DETALHES DO PEDIDO

< Voltar

Cheff Poke

Ver cardápio

Previsão de entrega: Ter • 20:14 - 20:24

1x Hot Holl(10 und) + Coca Cola 350 ml

1x Molho tarê 30 ml

1x Shoyu 30 ml

Observação: Enviar descartáveis para este pedido

Subtotal

R\$ 39,98

Cupom

- R\$ 9,99

Taxa de entrega

Grátis

Total

R\$ 29,99

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

2338

Data do pedido

29/04/2025 • 19:34

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

[Ver cardápio completo](#)

99

qua, 30 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

R\$6,50

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

R\$6,50

7min

Método de pagamento

Cartão de Crédito Débito

-R\$6,50

❓ Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

2,9 km | 7 min

Pop

08:59 AM

Hotel Pousada dos Cirissóis

09:08 AM

Leam Fagaro Empresarial

99

qua, 30 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



## Total

**RS6,20**

### Detalhes da tarifa

Valor da corrida R\$6,20  
Duração da corrida 5min

### Método de pagamento

Cartão de Crédito Débito

🔗 Dúvida sobre a tarifa

### Detalhes

2,5 km | 5 min

📍 Pop

02:25 PM

Lume Odontologia

02:34 PM

Hotel Pensada dos Girassóis

## FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 5403370000104 Insc. Est.: 295393720  
Quebra Aven 11 Avenida 1034-110 - Plano Diretor H-02  
Palmeira-TO CEP: 77066022

Documento: Aquisição de Hotel Transfer de Consumidor Elétrico

Código	Descrição	Qtd	UN	VL Unit	VL Total
12600002	1.000	1	000	\$2,91	\$2,90
12600007	1.000	1	000	\$3,30	\$3,30

Qtd: total da taxa

Valor a Pagar R\$ 41,80

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 41,80

Até 11/05/2025

Consulte pela Chave de Acesso  
www.sistema.fps.br/ver-consumo

1725 0454 9337 7000 7101 6300 1000 0051 5010 5167 2075



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
Nº Cartão: 5151 Serie: 1 3604 204 121608  
Pedido de autorização: 21299770000000  
Data de autorização: 30/04/2025 11:56

📄 Documento: RS 4180 F-01 - RS 6 58 F-01 RS 00000000 F-01-DEP

99

qua, 30 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



## Total R\$11,10

**Detalhes da tarifa**  
 Valor da corrida R\$11,10  
 Duração da corrida 7min

**Método de pagamento**  
 Dinheiro -R\$11,10

❓ Dúvida sobre a tarifa

**Detalhes** 2,9 km | 7 min

📄 Top

**04:45 PM**  
Hotel Pousada dos Girassóis

**04:56 PM**  
ARSE 13 Alameda 6



file:///C:/Users/INSPIRON\_5437/Downloads/recibo-de-corrída99 (1)99 - Recibo - 13.html

99

qua, 30 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



## Total R\$11,30

**Detalhes da tarifa**  
 Valor da corrida R\$11,30  
 Duração da corrida 8min

**Método de pagamento**  
 Dinheiro -R\$11,30

❓ Dúvida sobre a tarifa

**Detalhes** 3,6 km | 8 min

📄 Moto Negocia

**05:51 PM**  
ALPHA-CROSS-PMW

**06:01 PM**  
Hotel Pousada dos Girassóis



file:///C:/Users/INSPIRON\_5437/Downloads/recibo-de-corrída99 (1)99 - Recibo - 12.html

99

qua, 30 abr, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso



## Total R\$8,51

- Detalhes da tarifa**
- Valor da corrida R\$7,40
  - Duração da corrida 8min
  - Taxa de Prioridade R\$1,11
- Método de pagamento**
- Dinheiro -R\$8,51

2 Duração sobre a tarifa

**Detalhes** 4,5 km | 8 min

Pop Expresso

08:11 PM  
Hotel Pousada dos Gimassóis

08:21 PM  
Lambertina Rock Bar

*John Doe*

RECEIÇÃO ELETRÔNICA (85) 0001 1701

VIEGAS BAR E PETISCARIA  
 CLOTILDE BARBARA DOMINGOS - CNPJ:  
 57.054.687/0001-65  
 Quadra Arco 12 Avenida NS 3, SN,  
 Plano Diretor Norte, Palmas, TO,  
 IE:295445122 - Fone: (63) 99250-4786  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
704	RECEIÇÃO	UN	60,00	60,00
1				
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				60,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				60,00
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso  
[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)  
 1725 0537 0546 8700 0165 6500 1000 0001 7310 0000 1746

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000000173 Série 1 01-05-2025 00:47:50  
 Protocolo de Autorização 217286010706644  
 Data de autorização 01/05/2025 00:47:53

Trilb. aprox.: R\$6,80 Federal, R\$17,40 Estadual,  
 R\$0,00 Municipal  
 (Lei Federal 12.741/12) Fonte IBPT - Lj:001 Op  
 exador: IVAN VITOR

Emissão: Todos os Incentivos (Lei Federal 12.741/12) - 06/19/14

99

qui, 1 mai, 2025

## Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso




### Total

**R\$11,96**

#### Detalhes da tarifa

Valor da corrida	R\$10,40
Duração da corrida	16min
Taxa de Prioridade	R\$1,56

#### Método de pagamento

 Dinheiro  -R\$11,96

 Dúvida sobre a tarifa

### Detalhes

6,9 km | 16 min

 Pop Expresso

**12:26 PM**  
 Hotel Pousada dos Cirassóis

**12:53 PM**  
 Quadra 706 Sul Alameda 10, 74

12/05/2025, 10:43

Delivery de Comida e Mercado - Food

### DETALHES DO PEDIDO

[< Voltar](#)
**Mcdonald's - Palmas (pcd)**
[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Dom • 14:00 - 15:10

1x Duplo Burger Bacon	R\$ 24,90
1x Sem Falia Queijo Cheddar	R\$ 0,00
1x Quero Ketchup	R\$ 0,00
1x Quero Mostarda	R\$ 0,00
1x McFritas Média	R\$ 14,50
1x Top Sundae Chocolate	R\$ 14,00
1x Bebida láctea sabor baunilha	R\$ 0,00
1x Adicional: Extra Cobertura de Chocolate	R\$ 2,00
1x Sem Farofa crocante de Amendoim	R\$ 0,00

Subtotal	R\$ 41,40
Cupom	- R\$ 10,00
Taxa de entrega	R\$ 9,99
<b>Total</b>	<b>R\$ 41,39</b>

#### Entrega em

Q. 706 Sul ALAMEDA 10, 74 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO

Nº do pedido	4050
Data do pedido	01/05/2025 • 15:00
Pago pelo app • Crédito • Mastercard	
Status do pedido:	Concluído

99

qui, 1 mai, 2025

## Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



### Total R\$12,90

#### Detalhes da tarifa

Valor da corrida

R\$12,90

Duração da corrida

12min

#### Método de pagamento

Dinheiro

-R\$12,90

2 Divergia sobre a tarifa

#### Detalhes

7,4 km | 12 min

Pop

06:18 PM

Q. 706 Sul Alameda 10, 74

06:35 PM

Hotel Pousada dos Crissoss

12/05/2025, 10:45

Delivery de Comida e Mercado - Food

#### DETALHES DO PEDIDO

< Voltar

Giraffas Shopping Palmas

[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Qui • 19:23 - 19:33

1x Coca Cola Zero Lata 350ml

R\$ 11,90

1x Bife à Parmegiana

R\$ 60,90

1x Arroz Branco

R\$ 0,00

1x Batata Frita Média (90g)

R\$ 0,00

1x Kit Talher

R\$ 0,00

Subtotal

R\$ 72,80

Cupom

- R\$ 10,00

Taxa de entrega

R\$ 1,00

Total

R\$ 63,80

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

9492

Data do pedido

01/05/2025 • 18:32

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

[Ver cardápio completo](#)

99

sex, 2 mai, 2025

## Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



**Total** **RS\$7,30**

### Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

RS\$7,30

7min

### Método de pagamento

Cartão de Crédito Débito

-RS\$7,30

Dúvida sobre a tarifa

### Detalhes

4 km | 7 min

Pop

04:47 PM

ALPHACROSSPMW

04:57 PM

Hotel Pousada dos Girassóis



file:///C:/Users/INSPIRON 5437/Downloads/recebodecorrida99 (1)99 - Recibo - 7.html

99

sex, 2 mai, 2025

## Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



**Total** **RS\$5,70**

Para garantir que você está usando um método de pagamento válido, realizamos uma retenção de pré-autorização temporária em seu perfil no valor de RS\$5,70 no início da sua corrida. Sua corrida foi paga com esse valor.

### Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

RS\$5,70

7min

### Método de pagamento

Tarifa estimada

-RS\$5,70

Dúvida sobre a tarifa

### Detalhes

3,3 km | 7 min

Pop

03:29 PM

Hotel Pousada dos Girassóis

file:///C:/Users/INSPIRON 5437/Downloads/recebodecorrida99 (1)99 - Recibo - 8.html

**matech**  
 CNPJ: 11.015.691/0001-03 IE: 296331078  
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL POU NO S A SLS, S R, PLENO 0101100  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
01	DOULO CLIENTE	0	298 KG X 99,90	29,77	
01	DOULO CLIENTE	0	294 KG X 99,90	29,37	
<b>Total de Itens</b>					<b>59,14</b>
<b>Total</b>					<b>59,14</b>
<b>PAGAMENTO</b>					<b>59,14</b>
<b>Valor Pago</b>					<b>59,14</b>

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0514 8156 8100 0103 8580 1000 2889 6013 0199 0290



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 206900 Serie 1  
 02/05/2025 10:58:06  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 21729007679710  
 Data de autorização  
 02/05/2025 10:58:17

396130 TOTVS CNF Aplicativo  
 Fowd Services (Linha Chef) 03 2504 0002 Ser ie 98722193  
 aproximado dos tributos deste cupom R\$ 2,48 Federal IR\$  
 Estadual IR\$ 0,00 Municipal IR\$ 0,00 Fonte 18PT/empresoneiro.com.br 10

TOTVS Fiscal Manager

**Markt Mac and Cheese Palmas**

CNPJ: 54.349 084/0001-00 MORAIS E ARAUJO LTDA  
 Quadra Acusú Su 10 Rua Ns a. 10 Conj 02 Lote 10 Sala 21  
 Plano Diretor Sul - Palmas - TO 77015-004 Fone:  
 (63)98444-0075 I.E.: 29.540.082-0  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	22461951	PF FRIED CHIC I UN X 34,00	34,00	001	34,00	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>34,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
: CARTÃO DE CREDITO						<b>34,00</b>

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/qrcode>  
 1725 0554 3490 8400 0100 8500 2000 0000 7317 1794 9217



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 0100000073  
 Série 002  
 02/05/2025 21:07:22  
 Protocolo de Autorização  
 217290071765710

Tributos Aproximados - Total R\$ 10,89 Federal R\$ 4,57  
 Estadual R\$ 6,12 Municipal R\$ 0,00 Fonte 18PT  
 www.sefaz.com.br





End.: ACSB - 407 - Vila dos Artistas - 1108  
 Bairro: PIANO D'ÁGUA - MOGII DAS CRUZES - SP  
 CNPJ: 30.799.056/0001-54 IE: 294887555

Ordem de Serviço  
 Nº: 108  
 Data: 05/05/2025  
 Valor: R\$ 6.50,00

CONSULTORA - CPE 763-398-541-87  
 Endereço: Rua Sô 5, n. 5  
 Bairro: PIANO D'ÁGUA - MOGII DAS CRUZES - SP



Tributação: Impostos: 5,00  
 Trib. de Imp. de Renda: 0,00  
 Trib. de Imp. de Renda: 0,00  
 Trib. de Imp. de Renda: 0,00

MONITOR 108

## Keليا Marcal, agradecemos por escolher o Pop



**R\$6,50**

- Total**
- Detalhes da tarifa: R\$6,50
- Valor da corrida: 7min
- Duração da corrida
- Método de pagamento: Cartão de Crédito/Debito

Dúvida sobre a tarifa

**Detalhes** 2,9 km | 7 min

**08:34 AM**  
 Hotel Pousada dos Carrissóis

**08:45 AM**  
 Local Espaço Empresarial

99

seg, 5 mai, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



## Total **RS6,20**

**Detalhes da tarifa**  
 Valor da corrida **RS6,20**  
 Duração da corrida **5min**

**Método de pagamento**  
 Cartão de Crédito Débito

**Dúvida sobre a tarifa**

**Detalhes** 2,6 km | 5 min

**Pop**

**03:27 PM**  
Leam Espaço Empresarial

**03:36 PM**  
Hotel Pousada dos Griseiros

**FLOW PMW RESTAURANTES LTDA**  
 CNPJ: 54033700000104 Insc. Est.: 295395726  
 Avenida: 11 Avenida L04, 15 - Pina, Duque de Caxias  
 Paines-TO/CP-7700012

Documento: Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
12542014	Grande nuvem de granola - 100g tarifa	1	un	R\$ 6,20	R\$ 6,20
13409012	Comida para 300mg	1	un	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor total da venda</b>					<b>46,81</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>					<b>VALOR PAGO R\$ 46,81</b>
<b>Credito</b>					

Consulte pelo código QR ou no site: [www.flow.com.br](http://www.flow.com.br)  
 1725 0554 0637 0000 0101 8000 0001 0000 0012 0017 8282

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NF-e nº: 5276 Serie: 1 6086290571448 29  
 Protocolo de emissão: 20250527172500732000732  
 Nota de autuação: 450 98057025 194828

b. Anexo: R\$ 1,87 Fed. R\$ 0,00 Fed. R\$ 0,00 Fed. R\$ 0,00 Fed. R\$ 0,00

99

seg, 5 mai, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



## Total R\$6,50

### Detalhes da tarifa

Valor da corrida: R\$6,50

Duração da corrida: 9min

### Método de pagamento

Cartão de Crédito Débito  -R\$6,50

2 Dúvida sobre a tarifa

### Detalhes 3 km | 9 min



05:52 PM  
Hotel Pontal da dos Girassóis

06:08 PM  
AL PHACTROSSPMW



99

seg, 5 mai, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



## Total R\$6,10

### Detalhes da tarifa

Valor da corrida: R\$6,10

Duração da corrida: 6min

### Método de pagamento

Cartão de Crédito Débito  -R\$6,10

2 Dúvida sobre a tarifa

### Detalhes 3,9 km | 6 min



07:27 PM  
AL PHACTROSSPMW

07:37 PM  
Hotel Pontal da dos Girassóis



DETAHES DO PEDIDO

< Voltar

Tat's Chicken - Frango Frito

[Ver cardâpio](#)

Previsão de entrega: Seg • 20:42 - 20:52

1x 3 filezinhos com fritas

R\$ 55,93

1x Molho de Pimenta

R\$ 0,00

Observação: Não enviar descartáveis para este pedido

1x Suco de laranja integral prats - 330ml

R\$ 9,50

Subtotal

R\$ 65,43

Cupom

- R\$ 10,00

Taxa de entrega

Grátis

Total

R\$ 55,43

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

8466

Data do pedido

05/05/2025 • 20:15

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

[Ver cardâpio completo](#)

99

ter, 6 mai, 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

R\$6,20

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

R\$6,20

9min

Método de pagamento

Nubank Crédito 00

-R\$6,20

🔍 Saiba sobre a tarifa

Detalhes

3 km | 9 min

🚗 Pop

08:45 AM

Hotel Pousada dos Girassols

08:56 AM

Leam Espaço Empresarial

**FLOW PMW RESTAURANTES LTDA**

CNPJ: 54033700000114 Insc. Est.: 295393726

Grande Av. N. 11 Avenida L04 - 35 - Plano Diretor Norte

Palmas-TO / CEP: 770060-92

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Quantidade	Descrição	Qtd. UN	VL Unit	VL Total
1	Leite Condensado	1,000	39,90	39,90
1	Leite Condensado	1,000	49,00	49,00
1	Leite Condensado	1,000	49,00	49,00

Qtd. total de Itens

Valor a Pagar R\$

55,70

FORMA PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão

55,70

Consulte pelo Cód. de Acesso em

www.seloatendimento.com.br

1725 0654 0854 0800 0101 8679 1000 0112 0018 6705 0854

CONSULTAR NÃO IDENTIFICADO



Nº Cartão: 1234 5678 9010 112233445566  
Número de autorização: 17250078633401  
Data de autorização: 06/06/2025 12:55:38

Trib. Ad. ICMS: R\$ 0,00 FcI: R\$ 0,00 FcT: R\$ 0,00 IPI: R\$ 0,00 IPTU: R\$ 0,00

**FLOW PMW RESTAURANTES LTDA**

CNPJ: 54033700000104 Insc. Est.: 295393726

Grande Av. N. 11 Avenida L04 - 35 - Plano Diretor Norte

Palmas-TO / CEP: 770060-92

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd. UN	VL Unit	VL Total
14508633	Federação - mesa	1,000	39,90	39,90

Qtd. total de Itens

Valor a Pagar R\$

39,90

FORMA PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão

39,90

Consulte pelo Cód. de Acesso em

www.seloatendimento.com.br

1725 0654 0854 0800 0101 8679 1000 0112 0018 6705 0854

CONSULTAR NÃO IDENTIFICADO



Nº Cartão: 1234 5678 9010 112233445566  
Número de autorização: 17250078633401  
Data de autorização: 06/06/2025 12:55:38

Trib. Ad. ICMS: R\$ 0,00 FcI: R\$ 0,00 FcT: R\$ 0,00 IPI: R\$ 0,00 IPTU: R\$ 0,00

*Almeida*

Nº

# RECIBO

Valor 41,90

Recebi (emos) de

J B TRINDADE

Endereço

AVENUE 11, Nº 39

A importância de

Quarenta e um real e noventa centavos

Referente

Almôço dia 07/05/2025

Para maior clareza firmo o presente.

PALMAS 07 de maio

de 2025

Emitente

40.530.187/0001-50

CPF/RG

Endereço

J B DA TRINDADE

Assinatura

ACNE 11 R. NE 9, nº 39 (104 N), Cj. 3, Lt 4  
Pl. Dir. Norte - CEP: 77006-026  
PALMAS - TO

tilibra

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**MULTICORES PAPELARIA LTDA - EPP**  
 Q 106 NORTE ALAMEDA 2 LOTE 15, 07 - PLANO DIRETOR  
 NORTE - CEP:77006-046 - PALMAS - TO  
 TEL: (63)2111-1850

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.014.798 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

**CHAVE DE ACESSO**  
 1725 0529 2037 2500 0169 5500 1000 0147 9812 0967 9473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 217250008633306 07/05/2025 14:04:06

**NATUREZA DE OPERAÇÃO**  
 VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 294838317 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** **CNPJ / CPF** 29.203.725/0001-69

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
 ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO NUMERO, SN  
 MUNICÍPIO: PALMAS FONE / FAX: PLANO DIRETOR SUL UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77023-484

**CNPJ / CPF** 23.453.830/0001-70 **DATA DA EMISSÃO** 07/05/2025  
**DATA SAÍDA / ENTRADA** 07/05/2025 **HORA DA SAÍDA** 14:04:02

**FATURA**

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 14798	112,70	0,00	112,70

**DUPLICATAS**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/06/2025	112,70									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
112,70	22,53	0,00	0,00	39,85	112,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,70

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE  
 FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOT. ICMS
1692	CANETA CRISTAL BICO FINO AZUL BIC	96081000	000	5102	UN	2,000	1,28	2,56	0,00	2,56	0,51	0,00	20,00
9231	MARCA TEXTO MARKING HIGHLIGHTER FINO AMARELO BIC	96082000	000	5102	UN	1,000	4,56	4,56	0,00	4,56	0,91	0,00	20,00
39480	MARCA TEXTO LARANJA BRW	96082000	000	5102	UN	1,000	1,71	1,71	0,00	1,71	0,34	0,00	20,00
19484	CANETA 07 ULTRA FINA VERMELHA BIC	96081000	000	5102	UN	1,000	2,18	2,18	0,00	2,18	0,44	0,00	20,00
15758	ESFEROGRÁFICA TRILUX 035 FINA AZUL FABER	96081000	000	5102	UN	1,000	1,71	1,71	0,00	1,71	0,34	0,00	20,00
13956	PASTA LISA A/4 CORES DIVERSAS POLIBRAS	42021210	000	5102	UN	10,000	1,42	14,20	0,00	14,20	2,84	0,00	20,00
15129	PRANCHETA CRISTAL DELLO	39269090	000	5102	UN	1,000	20,42	20,42	0,00	20,42	4,08	0,00	20,00
29646	MALETA DELLOPLAST FUME C/ PASTAS SUSP. KRAFT DELLO	42021210	000	5102	UN	1,000	65,36	65,36	0,00	65,36	13,07	0,00	20,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CLIENTE: (19993) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - INDSH - ATEND.: VLADIMIR - COND.PGTO: A VISTA - VENDA(S): 354622 - [CAR"VE354622" 06/06/2025 R\$ 112,70]CST.: 000=112,76 PIS=1,86 Cofins=8,57 Trib. aprox. R\$ 35,01 Federal e 20,30 Estadual. Fonte:IBPT/empresometro.com.br

RESERVADO AO FISCO

DETALHES DO PEDIDO

< Voltar

Pizza Hut - Palmas

[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Qui • 20:37 - 20:47

1x Pizza Individual (4 fatias)

R\$ 47,80

1x Massa Pan

R\$ 0,00

1x Portuguesa

R\$ 38,90

1x Suco Uva 290ml

R\$ 8,90

Observação: Acrescenta bacon e cebola e manda pimenta calabresa

Subtotal

R\$ 47,80

Cupom

- R\$ 15,00

Taxa de entrega

R\$ 9,99

Total

R\$ 42,79

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

2933

Data do pedido

08/05/2025 • 19:56

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

[Ver cardápio completo](#)



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

AFCO nº 5307 SE 16 080/2025 13 45 26  
Produção de alimentos: 21/2/2014/SINAGRA  
Data de validade: 08/05/2025 13:48:35

1725-4664-0000 0101 0500 1000 0953 8718 7239 7523

C: [sulte pela chave de acesso](#) ou  
f: [sulte pelo código de barras](#)

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 38,91  
Credito

Código	Descrição	Quant	VL Unit	VL Total
12403847	Suco Uva 290ml	1,000	8,91	8,91

Valor a Pagar R\$ 38,91

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
CNPJ: 54033700000104 Insc. Est.: 2955393726  
Zona Fran. NE 11 Avenida LO 4 35 - Plano Diretor Norte  
Palmas-TO CEP 77090012

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

Flw Autor: NS 157141 NS CUP: NS 0169 Hora: 19:56

99

seg., 9 mai. 2025

# Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



## Total R\$10,90

**Detalhes da tarifa**  
 Valor da entrada R\$10,90  
 Duração da entrada 3min  
**Método de pagamento**  
 Nubank Crédito **nu** -R\$10,90

2 Dúvida sobre a tarifa

**Detalhes** | Km | 3 min

**Pop**

**11:54 PM**  
Assistência técnica multirua

**12:04 AM**  
Hotel Pensada dos Citrusos



CNPJ: 3 001-64 EVANDRO DE QUEIROZ  
 JECES JUNIOR  
 RUA 101 SUL, RUA 101, PALMAS SHOPPING, CONJ 02, 02, 02, PALMAS - TO 77015-004 Fone: (63)5000-0000 I.E.: 29.491.319-0  
 DOCUMENTO AVULSO DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA  

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
001	1	PARC 0,41 UNO X 1,99	0,41	UNO	0,81	0,81
002	5	SCM PES CITRUS 3 1 UNO X 10,00	3 1	UNO	30,00	30,00
<b>OTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>002 30,81</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>63,14</b>

 FORMA DE PAGAMENTO  
 Cartão de Crédito Valor Pago 63,14  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
 www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta  
 172-7531.9854 6100 0194 6500 1000 1285 4310 0118 6193  
 CONSUMIDOR CNPJ: 23.453.830/0001-70  
 NOME DEECONECIDO  
 DIRETOR SUL PLANO DIRETOR SUL  
 PAV MAS  
 Série 001 09/05/2025 13:13:26  
 Autenticação 217250075869476  
 Emissão 09/05/2025 13:13:26  
  
 www.stedsistemas.com.br





CONDOMINIO BURGUES  
 QUADRA 102 S/N BUENAS VISTAS LTDA  
 QUADRA 102 S/N BUENAS VISTAS LTDA - PALMAS, TO  
 Nº 1: 05.368.211/0001-03 IE: 294669347

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de  
 Consumidor Eletrônica  
 Meio previsto pelo Regulamento de Crédito de ICMS

Descrição	QTD Un	VL Un	VL Tot
CHURRASCO BACON	1 UN	40,00	40,00
COCA COLA ZERO 350	1 UN	8,00	8,00
FRIGIDEIRA	1 UN	3,00	3,00
<b>Qtd. Total de Itens</b>	<b>3</b>		
<b>Valor Total R\$</b>			<b>51,00</b>
<b>Valor a Pagar R\$</b>			<b>51,00</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>			<b>VALOR PAGOU R\$</b>
<b>Partido de Crédito</b>			<b>51,00</b>

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
 1725 0505 3682 1100 0103 6500 1000 0557 4013 0128 4566  
 CONSUMIDOR: MARI JOHNETE LEMBA  
 NCF-e nº 55740 Série 1 Dt. Emissão: 11/05/25 19:23:40  
 Tipo Consumidor  
 Protocolo de Nota Fiscal: 217250077490014  
 Data de Autenticação: 11/05/25 19:23:40



IMP. OBRIGATORIA DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE  
 Nº: 03/780544680805444627240039859478  
 D. Venda: 25 - mês 15  
 Trib. aprox. R\$: 0,00 Fed., 0,00 Est.  
 Nota: NCM COLINDI

CHURRASCARIA PALMAS  
 CHURRASCARIA PALMAS LTDA - CNPJ:  
 48.981.584/0001-50  
 Quadra ACSO 1 Rua SO 1, S/N, Plano  
 Diretor Sul, Palmas, TO,  
 IE: 295278285 - Fone: (63)  
 992-925-549  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
 CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
123	SUCCO DE LIMAO	UN	10,00	10,00
1	COMIDA KG	KG	82,90	64,25
0,775				
<b>QTD TOTAL DE ITENS</b>				<b>2</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>74,25</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>				<b>VALOR PAGO R\$</b>
<b>Dinheiro</b>				<b>74,25</b>
<b>Troco R\$</b>				<b>0,00</b>

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)  
 1725 0548 9815 8400 0150 6500 1000 0113 7210 0017 3785



CONSUMIDOR CNPJ: 23.448.830/0001-70 - NOME  
 NÃO IDENTIFICADO  
 NCF-e nº 000013307 Série 1 12/08/2025 13:25:06  
 Protocolo de Autenticação: 21725007794972  
 Data de autenticação: 12/08/2025 13:25:32  
 Senha: (159) Trib. aprox.: R\$0,00 Federal, R\$  
 0,00 Estadual, R\$0,0  
 6 Municipal (Lei Federal 12.741/12) Fonte Imp  
 T - Lj:001 Operador:  
 CAIXA

Modelo Fiscal Incondicionado (Lei Federal 12.741/12) - 08/19/12

1º

# RECIBO

Valor **R\$ 42,80**

Recebi (emos) de **J.B. TRINDADE**  
 Endereço **AVENIDA II, Nº 39**  
 A importância de **Quarenta e dois reais e**  
**centavo com 00/100**  
 Referente **Almoo 13/05/2025**

**14.347.21/0001-16**

Para maior clareza firmo **MMS DE SOUZA - ME**  
**CROMADOS RESTAURANTE** de \_\_\_\_\_

Emitente **Q. 104 N. Rua NE 9, Nº 39, CJ. 03, Lt. 11** CPF/RG \_\_\_\_\_  
 Endereço **PL. Dir. NORO. CEP: 77006-028**

Assinatura **PALMAS - TO**





# MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 158535 Série 1 emitido em 13/05/2025

Emissão (Horário de Brasília)  
**13/05/2025 13:05:12**  
Reg. Especial Tributação  
**Nenhum**

Período de Competência  
**05/2025**  
Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Palmas**

Município de Prestação do Serviço  
**Palmas - TO**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA**

Nome Fantasia

**POUSADA DOS GIRASSOIS**

Email

**financeiro@hotelgirassolplaza.com.br**

CPF/CNPJ

**26.701.979/0001-19**

Inscrição Municipal

**2305**

Inscrição Estadual

**290346193**

Simplex Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(63) 3219-4500**

Endereço

**Quadra ACSO 1 Avenida NS 1, 39 B 39 C, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-038 - Palmas - To**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES**

CPF/CNPJ

**763.988.541-87**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(62) 98109-8961**

E-mail

**KELIAMARCAL.ADV@GMAIL.COM**

Endereço

**Avenida Bela Vista, 00 - Jardim Esmeraldas - CEP: 74905-020 - Aparecida de Goiânia - GO**

### SERVIÇO PRESTADO

**1410 - Tinturaria e lavanderia. CNAE: 9601701**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HÓSPEDE :KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES  
RESERVA : 5184290  
CHECK IN: 21/04/2025  
CHECK OUT : 11/05/2025  
UH : 304  
VALOR SERVIÇO : 782,00

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>782,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>782,00</b>	<b>5,00</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>39,10</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>782,00</b>	<b>782,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Trib. aprox. R\$ 105,18 Federal e R\$ 39,10 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]





**POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA**

QUADRA 103 SUL, CONJ 03, 39 - CENTRO CEP:77015-038 - PALMAS - TO  
TEL: (63)3219-4590

NATUREZA DE OPERAÇÃO

**DOC. EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO A CUPOM FISCAL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EST. TUBH

290346193

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.047.476 FL. 2/2  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

1725 0526 7019 7900 0119 5500 1000 0474 7610 1966 2880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

217250009057629 13/05/2025 13:09:17

ENP3

26.701.979/0001-19

CODIGO DO PROD / SERV	EAN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.M. / SEI	CST	CEP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TPI	ALÍQUOTAS ICMS I	ALÍQUOTAS ICMS II
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	3,00	5,50	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90045	SEM GTIN	KIT KAT	21069060	041	5929	UN	1,00	6,50	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	3,00	5,50	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90001	SEM GTIN	REFRIGERANTE LATA	22021000	041	5929	UN	1,00	6,90	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90096	SEM GTIN	ACAI POTE 250ML	21069090	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3747), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 3016 5166 3641), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 5118 5730 9517), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 6410 0830 8352), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 9212 8047 1408), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0331 0611 5635 4567), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0331 2812 4733 7217) - 1: FRONT  
Empresa beneficiada pelo PERSE conforme Lei 14 859 de 22/05/2024. Fica dispensada a retenção dos impostos federais: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS

Data: **24/04/2025**
**Nome do Profissional:** LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

**Departamento / Centro de Custo:** DIRETORIA EXECUTIVA CETEA TO

**Finalidade e/ou Itinerário:** A prestação de contas referente ao Projeto de Mobilização e Implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em Palmas, Tocantins, objetiva demonstrar a aplicação correta e eficiente dos recursos recebidos, conforme previsto no plano de trabalho aprovado.

 Data de início: **16/04/2024**

 Data de término: **24/04/2025**

Data	Tipo	Documento	Número Documento	Fornecedor / Trajeto	Valor
16/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	149661	REFEIÇÃO -ALMOÇO	47,80
16/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	149324	REFEIÇÃO JANTAR	47,80
17/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	169563	REFEIÇÃO - JANTAR	54,50
17/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	149519	REFEIÇÃO - ALMOÇO	35,90
18/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	122609	REFEIÇÃO - ALMOÇO	38,00
19/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	122631	REFEIÇÃO - JANTAR	33,00
19/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	149881	REFEIÇÃO -JANTAR	47,80
20/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	318190	REFEIÇÃO -JANTAR	43,99
20/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	149906	REFEIÇÃO - ALMOÇO	43,80
21/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	31427	REFEIÇÃO -JANTAR	65,00
22/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	266948	REFEIÇÃO - ALMOÇO	47,80
22/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	127490	REFEIÇÃO -JANTAR	55,47
23/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	266019	REFEIÇÃO - ALMOÇO	47,80
13/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	32558	DESPESAS FECHAMENTO HOTEL -AGUA	32,50
18/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	322660	DESPESAS FECHAMENTO HOTEL -AGUA	27,50
18/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	32597	DESPESAS FECHAMENTO HOTEL -AGUA	5,50
24/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	79723	REFEIÇÃO - JANTAR	49,86
18/04/2025	COM	Nota Fiscal	3839	COMBUSTÍVEL	100,00
24/04/2025	COM	Cupom Fiscal	42461	COMBUSTÍVEL	100,00
<b>Sub-totais</b>					
	ALI	Sub-total Alimentação			724,02
	COD	Sub-total Condução			-
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			200,00
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			-
	TAX	Sub-total Táxi			-
	XER	Sub-total Xerox			-
	MANUT	Sub-total Manutenção			-
	DIV	Sub-total Diversos			-

CPF: 060.255.256.76

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0820


Conta: 000582263144-0

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

**Total das Despesas** R\$ **924,02**
**Adiantamento Recebido** R\$ -

**Saldo A Reembolsar** R\$ **924,02**

Assinaturas / Aprovação:

**Profissional:**
**Superintendente/Diretor da Área:**
**Presidente/Diretor Financeiro:**
  
 José Batista Luz Neto  
 Superintendente Regional Norte  
 INSH

Documento assinado digitalmente

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x 35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x 11,90	11,90
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						47,80
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1496 6114 4495 1478



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149661 Série 3  
18/04/2025 13:22:37  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização  
217250063496032  
Data de autorização  
18/04/2025 13:22:41

Mesa 37/Pedido 293048  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
Estadua R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br TO  
1906AA

TOTVS Fiscal Manager

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x 35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND	x 11,90	11,90
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						47,80
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1496 6114 4495 1478



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149324 Série 3  
16/04/2025 11:56:57  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização  
217250062058650  
Data de autorização  
16/04/2025 11:57:00

Balcão Touch 34/Pedido 292424  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
Estadua R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br TO  
1906AA

TOTVS Fiscal Manager

RESTAURANTE LIDA  
RESTAURANTE LIDA  
31107 Norte America Juscelino Kubitschek, 0 - LOTE 1 AN  
S/N, PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS, TO  
CNPJ: 40.969.616/0001-90 IE: 295109674

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total	
2064	A VONTADE NOITE	1	UN	x 35,90	35,90	
001	2064	A VONTADE NOITE	1	UN	x 35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1	UND	x 11,90	11,90
Qtde. total de Itens						2
Valor Total R\$						54,50
Valor a Pagar R\$						54,50
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						54,50

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
1725 0414 0156 6100 0190 6500 2000 1695 6319 6368 7365

CONSUMIDOR: NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 163563 Série 2 (v.Em.) : 17/04/25 19:15:32

Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 217250063106101

Data de autorização: 17/04/25 19:15:32



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

435-0318054468860544627240339395028

32. Função: 147 - Balcão 1 / 48. Cham: 147

Fls. do acfda R\$: 0,00 Fed. 0,00 Est

Fonte:

====NEX Collibr

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	x 35,90	35,90
Qtde. total de Itens						1
Valor Total R\$						35,90
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						35,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>  
1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1495 1917 3227 1201



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149519 Série 3

17/04/2025 12:11:55

Via Consumidor

Protocolo de autorização

217250062702191

Data de autorização

17/04/2025 12:11:58

Balcão Touch 34/Pedido 292715  
Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,50 Federal R\$ 0,00  
Estadua R\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br TO  
1906AA

TOTVS Fiscal Manager

**TATS CHICKEN**

CNPJ: 35.688.174/0001-73 CABRAL E GARCIA LTDA - ME  
 Q 101 SUL RUA NS A CONJ 02 LT 10 LOJA 38 EDIF PALM.  
 38 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77000-000 Fone:  
 (63)3216-1656 I.E.: 29.499.802-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**

Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	0589	STRIPS 2 +ARROZ	1	UN X 33,000	33,00	
002	0236	AGUA C GAS 300ML	1	UNI X 5,000	5,00	
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>38,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Cartão de Crédito Outros						38,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)

1725 0435 6881 7400 0173 6500 1400 1226 0994 1753 9760



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000122609  
 Série 061  
 18/04/2025 19:17:17  
 Via Consumidor  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA  
 Pendente de Autorização

CLIENTE: (1) CONSUMIDOR - ATEND.: MARIVAN -  
 VENDA(S): 226989|DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES  
 NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO  
 DE ICMS|CSOSN.: 102=38,00|Trib. aprox. R\$ 2,12 Federal e 7,  
 39 Estadual, Fonte:|BPT/empresometro.com.br  
 Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 9,51  
 Mexdata Sistemas

CNPJ: 31.985.461/0001-94 EVANDRO DE QUEIROZ  
 GUEDES JUNIOR

QD 101 SUL, RUA NS A, PALMAS SHOPPING, CONJ 02, 0  
 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77015-004 Fone:  
 (63)0000-0000 I.E.: 29.491.319-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	JAPONES KILO	0,43	UND X 128,99	55,47	

**QTD. TOTAL DE ITENS** 001  
**VALOR TOTAL R\$** 55,47

**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pago  
 Transferência Bancária 55,47

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)

1725 0431 9864 8100 0194 6500 1000 1274 9010 0117 5643

**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**

NFC-e nº 000127490 Série 001 22/04/2025 19:31:31

Protocolo de Autorização: 217250065726442

Data de Autorização 22/04/2025 19:31:31



[www.sfedistemas.com.br](http://www.sfedistemas.com.br)



SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN x 35,90	35,90	
005	SUCO	300 ML	1,00	UND x 11,90	11,90	

**Qtd. total de Itens** 2  
**Valor Total** 47,80  
**FORMA DE PAGAMENTO** VALOR PAGO R\$  
 Cartão de Crédito 47,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 6156 8100 0103 6500 3000 1498 8111 4554 8705



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 149881 Série 3  
 19/04/2025 19:30:40  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 217250064255064  
 Data de autorização  
 19/04/2025 19:30:43

Balcão Touch 34/Pedido 293482  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte |BPT/empresometro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager



SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN x 35,90	35,90	
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND x 11,90	11,90	
<b>Qtd. total de Itens</b>						<b>2</b>
<b>Valor Total</b>						<b>47,80</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO R\$</b>
Cartão de Crédito						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 6156 8100 0103 6500 1000 2859 4814 2897 7704



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 266948 Série 1  
 22/04/2025 12:54:39  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 217250065438823  
 Data de autorização  
 22/04/2025 12:54:49

Balcão Touch 32/Pedido 293909  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,99 Federal R\$ 0,00  
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte |BPT/empresometro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager

CNPJ: 40.213.553/0001-47 A. GARCIA DE SOUZA CABRAL  
 LTDA  
 Q 101 SUL RUA NS A COND 02 LOJA 10 SALA 20 EDIF, SN  
 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77015-004 Fone:  
 (63)3215-1495 I.E.: 29.507.917-7

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	MACARRAO	0,624	KG X	79,90	49,86
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>001</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>49,86</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Pagamento Instantâneo (PIX)						49,86

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)

1725 0440 2135 5300 0147 6500 1000 0797 2393 6176 3441



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000079723  
 Série 001  
 24/04/2025 19:08:43  
 Via Consumidor  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de Autorização

CLIENTE: (1) CONSUMIDOR - ATEND.: JOYCE - VENDA(S):  
 170047|DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL  
 LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE  
 ICMS|CSOSN.: 102=49,86|Trib. aprox. R\$ 2,09 Federal e 5,99  
 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
 Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 8,08

Maxdata Sistemas

bematech

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SN, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	2084	A VONTADE NOITE	1,00	UN x	35,90	35,90
002	005	SUCO 300 ML	1,00	UND x	11,90	11,90
<b>Qtde. total de Itens</b>						<b>2</b>
<b>Valor Total</b>						<b>47,80</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGO R\$</b>
Cartão de Crédito						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 0158 6100 0103 6500 1000 2860 1911 7495 4884



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 266019 Série 1  
 23/04/2025 13:17:45  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 217250066038202  
 Data de autorização  
 23/04/2025 13:22:44

Mesa 1000/Pedido 294087 TOTVS CHEF  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Serie 96722793 Valor  
 aproximado dos tributos deste cupon R\$ 1,99 Federal IR\$ 0,00  
 Estadual IR\$ 0,00 Municipal Fonte IBPT/empresometro.com.br TO  
 1906AA

TOTVS Fiscal Manager

CNPJ: 50.766.414/0001-02  
 I.E.: 295433221  
 PETRO PEROLEO TI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Q RASE 77 BRENDA NS 4, P.A.C., SN - LOTE 19 A - PLANO DIRETOR S  
 PALMAS - TO

Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
001	GASOLINA COMUM	15,175	L	6,590	100,00
<b>Qtde. Total de Itens</b>					<b>15,175</b>
<b>Valor Total R\$</b>					<b>100,00</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>					<b>VALOR PAGO R\$</b>
Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico					100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://apps.sefaz.to.gov.br/portais/nfce/lostin.jsf>

1725 0450 7664 1400 0102 6500 2000 0424 6113 0299 6884

Consumidor CNPJ: 23453830000170  
 INMSH

NFC-e NR: 42461 Série: 2 24/04/2025 18:48:45

Protocolo de Autorização: 21725006692109  
 Data de Autorização: 24/04/2025 18:48:45



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)  
 R\$: 12,00 Federal e 21,30 Estadual  
**Total R\$ 33,30**

NFC-e: 015 E10319480 280 EFG319495 460 V15 175  
 100 - Autorizada o uso de NFC-e

DANFE RETIMPRESSAO

Adaptive Business - 3.24.4.57 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

**TATS CHICKEN**

11 35.688.174/0001-73 CABRAL E GARCIA LTDA - ME  
 C/101 SUL RUA NS A Conj 2 Lt 10 Loja 38 EDIF PALM,  
 38 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77000-000 Fone:  
 (63)3216-1656 I.E.: 29.499.802-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**

Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	0589	STRIPS +ARROZ	1	UN X	33,000	33,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>001</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>33,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Cartão de Crédito Outros						33,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)

1725 0435 6881 7400 0173 6500 1000 1226 3194 1753 9760



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000122631  
 Série 001  
 19/04/2025 11:56:23  
 Via Consumidor  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA  
 Pendente de Autorização

CLIENTE: (1) CONSUMIDOR - ATEND.: REBECA -  
 VENDA(S): 226017/DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES  
 NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO  
 DE ICMS/CSOSN.: 102=33,00/Trib. aprox. R\$ 1,39 Federal e 5,  
 94 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br  
 Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,33  
 Maxdata Sistemas

**bematech**

SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME  
 101 SUL RUA NS A SH, S/N, PLANO DIRETOR  
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN x	35,90	35,90
002	004	REFRI LATA	1,00	UND x	7,90	7,90
<b>Qtd. total de Itens</b>						<b>2</b>
<b>Valor Total</b>						<b>43,80</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>VALOR</b>
Cartão de Crédito						43,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0414 0156 6100 0103 6500 3000 1489 0619 5703 6



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 149906 Série 3  
 20/04/2025 12:06:26  
 Via Consumidor  
 Protocolo de autorização  
 21725006452131  
 Data de autorização  
 20/04/2025 12:06:29

Balcão Touch 34/Pedido 293494 TOTVS CHEF  
 Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.02 Série 98722793 Valor  
 aproximado dos tributos desta cupom R\$ 1,83 Federal IR\$ 0,00  
 Estadual IR\$ 0,00 Municipal IR\$ 0,00 Fonte: IBPT/empresometro.com.br TO  
 1306611

TOTVS Fiscal Manager

WF FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS  
 R 101 Sul RUA NS A Conj 2 Lt 10 Plano Diretor Sul, SH  
 Palmas Shopping SUC 34 35 e 36 PALMAS SHOPPING  
 Palmas - TO 77015-972  
 CNPJ: 26.866.205/0010-39 IE 294973895 IN

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COD	DESCR	QTD UN	VI UNIT	TOTAL
1700	Whopper Furioso	1,000un	17,00	17,00
6012	Batata Media	1,000un	6,00	6,00
9008	Refr i	1,000un	20,99	20,99

<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>	<b>3</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 43,99</b>
<b>DESCONTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 43,99</b>

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 CARTÃO CREDITO R\$ 43,99

PAINEL DE RETIRADA-VOCE SERA CHAMADO POR:

061

Cod. de busca: 312-934-026-001-222-5

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0426 8662 0500 1039 6500 1000 3181 9012 6761 6178

CONSUMIDOR NÃO INFORMADO

NFC-e Nº 000318190 Série 001 20/04/2025 21:10:02

Protocolo de autorização: 217250064706082

Data de autorização: 20/04/2025 21:11:15



Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 9,83  
 Fed = R\$ 4,01 (0,12%), Est = R\$ 5,82 (13,23%)  
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

**EM PIZZA**

CNPJ: 42.896.022/0001-21 ESTEFANO HUGUES  
 PICARSKI COSTA 00824888197  
 AVENIDA LO 23, ACSV-SE 102-1 Plano Diretor Sul -  
 Palmas - TO 77023-528 Fone: (63)99125-1651 I.E.:  
 29.522.101-1

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	3486213	Pizza	1	UN X	72,00	72,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>001</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>72,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
PIX - Dinâmico						72,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/qrcode>

1725 0442 8960 2200 0121 6500 1000 0314 2713 7552 1658



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000031427  
 Série 001  
 21/04/2025 19:35:53  
 Protocolo de Autorização:  
 217260085163398

Tributos Aproximados - Total R\$ 22,64. Federal R\$ 9,68.  
 Estadual R\$ 12,86. Municipal R\$ 0,00. Fonte: IBPT  
[www.sejpos.com.br](http://www.sejpos.com.br)



### POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA

CNPJ: 26.701.979/0001-19 POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA

QUADRA 103 SUL CONJ 03, 39 CENTRO - PALMAS - TO  
77015-038 Fone: (63)3219-4500 I.E.: 29.034.619-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	90002	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
002	90002	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
003	90002	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
004	90002	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
005	90002	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
006	90005	TODDY PRONTO	1	UN	X 5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 006  
 VALOR TOTAL R\$ 32,50  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Cartão da Loja (Private Label) 32,50

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)

1725 0426 7019 7900 0119 6501 0000 0325 5819 1188 1880



CONSUMIDOR CPF: 060.265.  
266-76  
 LEISSON PINHEIRO  
 NFC-e nº 000032668  
 Série 010  
 13/04/2025 04:58:50  
 Protocolo de Autorização:  
217260060216897  
 Data de Autorização 13/04/2025  
04:58:53

PDV: Frigobar

Operador: SIRLY SUENY MO

MESA: 21 POS: 1

NOME: LEISSON PINHEIRO UH: 308

ENDERECO CONSUMIDOR: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 13,57,

Federal R\$ 4,57, Estadual R\$ 9,00, Municipal R\$ 0,00,

Fonte: lbpt/FECOMERCIO TO 0D61CD

REIMPRESSÃO

TOTVS - Fiscal DFe Versão 6.10.01.36



### POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA

CNPJ: 26.701.979/0001-19 POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA

QUADRA 103 SUL CONJ 03, 39 CENTRO - PALMAS - TO  
77015-038 Fone: (63)3219-4500 I.E.: 29.034.619-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	90002	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
 VALOR TOTAL R\$ 5,50  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Cartão da Loja (Private Label) 5,50

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)

1725 0426 7019 7900 0119 6501 0000 0325 9712 7112 2855



CONSUMIDOR CPF: 060.265.  
266-76  
 LEISSON PINHEIRO  
 NFC-e nº 000032697  
 Série 010  
 14/04/2025 20:43:57  
 Protocolo de Autorização:  
217260061198025  
 Data de Autorização 14/04/2025  
20:43:59

PDV: Frigobar

Operador: SIRLY SUENY MO

MESA: 1 POS: 1

NOME: LEISSON PINHEIRO UH: 308

ENDERECO CONSUMIDOR: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 2,38,

Federal R\$ 0,78, Estadual R\$ 1,60, Municipal R\$ 0,00,

Fonte: lbpt/FECOMERCIO TO 0D61CD

REIMPRESSÃO

TOTVS - Fiscal DFe Versão 6.10.01.36



### POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA

CNPJ: 26.701.979/0001-19 POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA

QUADRA 103 SUL CONJ 03, 39 CENTRO - PALMAS - TO  
77015-038 Fone: (63)3219-4500 I.E.: 29.034.619-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	90002	AGUA SEM GAS	5	UN	X 5,50	27,50

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
 VALOR TOTAL R\$ 27,50  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Cartão da Loja (Private Label) 27,50

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta)

1725 0426 7019 7900 0119 6501 0000 0326 6010 1034 4048



CONSUMIDOR CPF: 060.265.  
266-76  
 CONSUMO  
 NFC-e nº 000032660  
 Série 010  
 18/04/2025 10:32:06  
 Protocolo de Autorização:  
217260063387028  
 Data de Autorização 18/04/2025  
10:32:08

PDV: Frigobar

Operador: RAIMUNDA DE JE

MESA: 4 POS: 1

NOME: CONSUMO UH: 308

ENDERECO CONSUMIDOR: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 11,90,  
Federal R\$ 3,92, Estadual R\$ 7,98, Municipal R\$ 0,00,

Fonte: lbpt/FECOMERCIO TO 0D61CD

REIMPRESSÃO

TOTVS - Fiscal DFe Versão 6.10.01.36

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>PETRO PETROLEO 12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>			
 <b>LÍDER EM COMBUSTÍVEIS</b>	Quadra Q ARNO 12 AVENIDA NS 3, P.A.C., SN - PLANO DIRETOR NORTE 77001072 PALMAS - TO Fone: 6392237764 Fax: E-mail:		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 3839 SÉRIE 001 FOLHA 1/1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		CHAVE DE ACESSO 1725 0450 7489 5000 0177 5500 1000 0038 3914 9490 4024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>295393629</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>50.748.950/0001-77</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>217250007444883</b> 18/04/2025 19:07:49

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH</b>		<b>23.453.830/0001-70</b>		<b>18/04/2025</b>	
ENDEREÇO <b>Rua DOUTOR CRISTIANO OTONI, 233</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO <b>PEDRO LEOPOLDO</b>		FONE / FAX <b>3136603700</b>		UF <b>MG</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0031380560047</b>		CEP <b>33250006</b>	
				DATA DA SAÍDA <b>18/04/2025</b>	
				HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
		<b>Sem frete</b>									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO					
0		0,000				0,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
001	GASOLINA COMUM	27101259	061	5667	L	15,174	6,5900000000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES # CP: B12 E10780210,190 EP0780225360 VL5,174 / Trib aprox RS: 12,00 Federal e 21,30 Estadual / Fonte: IBPT - SoitcW / - ICMS monofásico convênio 199/2022 sobre a GASOLINA COMUM CODIGO ANP: 320102001, Quantidade BC 15,174, Aliquota Ad Rem 1,4700 Valor ICMS = 22,31   Nº.0, OBS: / SPED Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 18/04/2025 19:07:59			
RECEBEMOS DE PETRO PETROLEO 12 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO <b>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI</b>	VALOR TOTAL NOTA <b>100,00</b>
			NF-e Nº 3839 SÉRIE 001

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.15.53  
0961X00961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH  
AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : INSTITUTO N D S H -INDSH  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0820-6 - BRAZ DE AGUIAR  
CONTA: 582.263.144-0

FAVORECIDO: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO  
CPF/CNPJ: 060.255.256-76  
VALOR: R\$ 924,02  
DEBITO EM: 30/04/2025

=====

DOCUMENTO: 043002  
AUTENTICACAO SISBB: B.E13.C30.B4F.55E.ECD